MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG

CARLOS AUGUSTO CANEDO GONÇALVES DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça

MÁRIO DRUMMOND DA ROCHA
Corregedor-Geral do Ministério Público

ROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério Público

REYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

HUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

FRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de Gabinete

THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-Geral

ANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2026

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.° da Lei Estadual n.° 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores e a Promotora de Justiça a seguir relacionados para participarem do evento “Acolher para Proteger”, no dia 29 de outubro de 2026, das 14 às 17 horas, no Salão Vermelho da Procuradoria-Geral de Justiça, em Belo Horizonte:

Augusto Reis Ballardim	5ª Promotoria de Justiça de Formiga
Felipe Carusi Júnior	Promotorias de Justiças de Passa Tempo e Itaguara
Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo	2ª Promotoria de Justiça de Itaúna

Torna sem efeito, a pedido, a convocação do Promotor de Justiça Fabiano Fernandes Stobbe e das Promotoras de Justiça Júlia Baccarini de Castro Figueiredo Teixeira e Renata Marra Toledo, publicada em 23/10/2026, para participarem do evento “Acolher para Proteger”, no dia 29 de outubro de 2026, das 14 às 17 horas, no Salão Vermelho da Procuradoria-Geral de Justiça, em Belo Horizonte.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, a Promotora de Justiça Taís Rachel Alves Trindade, integrante da Unidade Regional do GAECO em Paracatu, para participar do Workshop voltado ao Combate e Repressão a Fraudes Cibernéticas e à Lavagem de Dinheiro, no dia 27 de novembro de 2026, em Belo Horizonte.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Teófilo Otoni/269.ª ZE	Lucas Dias Pereira Nunes	29/10/2026
Teófilo Otoni/270.ª ZE	Hélio Pedro Soares	29/10/2026

OBS: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Designa, nos termos do artigo 18, inciso XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para o plantão de medidas urgentes propostas em processos que tramitam pelo Sistema de Execução Eletrônica Unificado-SEEU, no Estado

de Minas Gerais, durante o mês de novembro de 2026, de acordo com a Portaria Conjunta n.º 8/PR-TJMG/2018:

Período/ Ano	Promotor(a)/ Comarca
07 e 08/11/2026	Érick Anderson Caldeira Costa (Patos de Minas)
14 e 15/11/2026	Diego Espíndola Sanches (Patrocínio)
20 a 22/11/2026	Paulo Victor Telles Zavarize (Peçanha)
28 e 29/11/2026	Lucas Pena Forte Dias (Pedra Azul)

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantonistas publicada, para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI

Comarca(s) / unidade(s): Alto Rio Doce; Barbacena; Barroso; Carandaí; Lima Duarte; Rio Preto; Santos Dumont.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
07-11-2026 - 13-11-2026	Exclui: Roger Silva Aguiar (Santos Dumont) Inclui: Elissa Maria do Carmo Lourenço (Barbacena)
21-11-2026 - 27-11-2026	Exclui: Elissa Maria do Carmo Lourenço (Barbacena) Inclui: Roger Silva Aguiar (Santos Dumont)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XV

Comarca(s) / unidade(s): Arcos; Bambuí; Formiga; Iguatama; Itapecerica; Lagoa da Prata; Piumhí; Santo Antônio do Monte; São Roque de Minas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
21-11-2026 - 27-11-2026	Exclui: Saulo Estéfano Maiolino de Souza (Formiga) Inclui: Lucas Bacelette Otto Quaresma (Formiga)
28-11-2026 - 04-12-2026	Exclui: Lucas Bacelette Otto Quaresma (Formiga) Inclui: Saulo Estéfano Maiolino de Souza (Formiga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXII

Comarca(s) / unidade(s): Abaeté; Bom Despacho; Dores do Indaiá; Luz; Morada Nova de Minas; Nova Serrana.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
21-11-2026 - 27-11-2026	Exclui: Marina Morales Barbieri (Nova Serrana) Inclui: Bruno de Carvalho Vasconcelos (Nova Serrana)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV

Comarca(s) / unidade(s): Conceição das Alagoas; Uberaba.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)

05-10-2026 - 09-10-2026	Exclui: Carolina Marques Andrade (Uberaba) Inclui: Gilson Walmir Falcucci (Uberaba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVI

Comarca(s) / unidade(s): Uberlândia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
27-11-2026 - 03-12-2026	Exclui: Aluísia Beraldo Ribeiro (Uberlândia) Inclui: Gabriela Folegatti Polizel

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIII

Comarca(s) / unidade(s): Açucena; Inhapim; Ipatinga; Mesquita.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
31-10-2026 - 02-11-2026	Exclui: Igor Citeli Fajardo Castro (Ipatinga) Inclui: Gabriela Percília Cristino (Ipatinga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVIII

Comarca(s) / unidade(s): Martinho Campos; Pará de Minas; Pitangui; Pompéu.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
14-11-2026 - 20-11-2026	Exclui: José Arthur Pessoa da Silva Inclui: Delano Azevedo Rodrigues (Pará de Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIV

Comarca(s) / unidade(s): Campos Altos; Carmo do Paranaíba; Ibiá; Rio Paranaíba; São Gotardo; Tiros.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
07-11-2026 - 13-11-2026	Exclui: Eduardo Brabo Castro (Campos Altos) Inclui: Gabriela Rasso Capoani (São Gotardo)

Torna sem efeito, a pedido, a convocação da Promotora de Justiça Ana Paula Lourenço de Paula, publicada em 15/10/2026, para participar do evento “Situações complexas no acolhimento: manejo de crises, saúde mental e fortalecimento da rede de proteção”, no dia 11 de novembro de 2026, na cidade de Uberaba.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20.06.2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27.05.2022, a servidora Nadja Barros de Amorim Cota, MAMP 4939, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Gestor Administrativo de Secretaria IV, padrão MP-71, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Andrea Tupini dos Santos Tristão da rocha, MAMP 3892, no período de 15.10.2026 a 23.10.2026.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20.06.2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27.05.2022, o servidor Alessandro Campos de Paiva, MAMP 4265, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, André Martins Cardoso, MAMP 7639, no período de 22.10.2026 a 13.11.2026.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20.06.2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27.05.2022, a servidora Ana Cristina Araújo Assunção, MAMP 5141, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Igor Silveira Pedra, MAMP 3870, no período de 09.11.2026 a 19.11.2026.

CARLOS AUGUSTO CANÊDO GONÇALVES DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE REMOÇÃO N.º 13/2026

Os servidores ocupantes do cargo efetivo de Oficial do MP, especialidade Serviços Diversos, interessados em remoção, poderão se inscrever para as Comarcas abaixo listadas de acordo com o cargo atualmente ocupado e ordem de interesse. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do Fluxo de Trabalho disponível no Portal da SRH (Requerimento de remoção por edital) no período de 27/10/2026 até o dia 29/10/2026, observada a Resolução PGJ nº 19, de 21/08/2019:

Comarcas e vagas oferecidas para OFICIAIS do MP – Especialidade Serviços Diversos

COMARCAS	Nº DE VAGAS
Alto Rio Doce - Promotoria de Justiça Única	01
Jaíba – Promotoria de Justiça Única	01
Rio Vermelho – Promotoria de Justiça Única	01
Virginópolis – Promotoria de Justiça Única	01

DESPACHO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Deferindo à Promotora de Justiça Dra. Maria Alice Alvim Costa Teixeira, MAMP 3417-00, averbação de tempo de serviço, no total de 2.227 (dois duzentos e vinte e sete) dias, sendo:

- Justiça Federal: período de 08/09/2003 a 18/05/2005 - 619 (seiscentos e dezenove) dias, para fins de adicional de quinquênio, a partir de 06/08/2026, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2026, conforme Despacho AEPGJ nº 10126157;

- Defensoria Pública/MG, período de 19/05/2005 a 18/08/2005 - 92 (noventa e dois) dias, para fins de adicional de quinquênio e férias-prêmio, a partir de 06/08/2026, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2026, conforme Despacho AEPGJ nº 10126157;

- OAB/MG: período de 14/09/2000 a 25/03/2002 - 420 (quatrocentos e vinte) dias, para fins de adicional de quinquênio e aposentadoria, a partir de 06/08/2026, conforme Despacho AEPGJ nº 10126157;

- OAB/MG: período de 26/03/2002 a 14/08/2003 - 507 (quinhentos e sete) dias, para fins de adicional de quinquênio, a partir de 06/08/2026, conforme Despacho nº 10126157;

- Defensoria Pública/MG: período de 01/03/2000 a 13/09/2000 - 197 (cento e noventa e sete) dias, para fins de adicional de quinquênio, férias-prêmio e aposentadoria, a partir de 06/08/2026, conforme Despacho AEPGJ nº 10126157.

- Tribunal de Justiça/MG: períodos de 29/03/1999 a 07/12/1999; 19/04/2001 a 03/09/2001 - 392 (trezentos e noventa e dois) dias, para fins de adicional de quinquênio, férias-prêmio e aposentadoria, a partir de 06/08/2026, conforme Despacho AEPGJ nº 10126157.

Fica sem efeito a publicação do dia 16/10/2026, relativa à averbação da Promotora de Justiça Dra. Maria Alice Alvim Costa Teixeira.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 5405/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Barbacena, Elissa Maria do Carmo Lourenço, para atuar na Notícia de Fato n.º 02.16.0056.0361314.2026-13, da mesma comarca, a partir de 26 de outubro corrente.

- Portaria n.º 5406/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Barbacena, Vinicius de Souza Chaves, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora no dia 26 de outubro corrente.

- Portaria n.º 5407/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Rodrigo Lionel Barbosa Falaschi, Coordenador Regional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária de Uberaba, para atuar, em conjunto com a titular, no Processo n.º 5017516-68.2025.8.13.0701, em trâmite na 5.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, a partir de 26 de outubro corrente.

- Portaria n.º 5408/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lambari, Cláudio Ferreira de Oliveira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Águas Formosas, em audiências por videoconferência, no dia 27 de outubro corrente.

- Portaria n.º 5409/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Genney Randro Barros de Moura, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Canápolis, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0000869-23.2024.8.13.0118, no dia 27 de outubro corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 5410/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Ibirité, Maria Constância Martins da Costa Alvim, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Carmo do Paranaíba, no dia 27 de outubro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 5411/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Passa Tempo, Felipe Carusi Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Congonhas, em audiências por videoconferência, no dia 27 de outubro corrente.

- Portaria n.º 5412/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Juiz de Fora, Sandra Ban, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca no dia 27 de outubro corrente.

- Portaria n.º 5413/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Karina Leite Lauar Accioly, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, em audiências por videoconferência, no dia 27 de outubro corrente.

- Portaria n.º 5414/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Piranga, em audiências por videoconferência, no dia 27 de outubro corrente.

- Portaria n.º 5415/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Governador Valadares, Bárbara Soares Louzada, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, em audiências por videoconferência, no dia 27 de outubro corrente.

- Portaria n.º 5416/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Rio Casca, Guilherme Lincoln Rocha Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, em audiências por videoconferência, no dia 27 de outubro corrente.

- Portaria n.º 5417/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Contagem, Aimara de Britto Dias Leite Cabaleiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Águas Formosas, em audiências por videoconferência, no dia 28 de outubro corrente.

- Portaria n.º 5418/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Pouso Alegre, Agnaldo Lucas Cotrim, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 5.ª Promotoria de Justiça daquela comarca no dia 28 de outubro corrente.

- Portaria n.º 5419/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Cambuí, Karina Seiko Hashizume, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Bocaiuva, em audiências por videoconferência, no dia 9 de novembro do corrente ano.

- Portaria n.º 5420/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Cambuí, Karina Seiko Hashizume, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Lavras, em audiências por videoconferência, no dia 11 de novembro do corrente ano.

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 1545/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Visconde do Rio Branco, destinado à formação de cadastro de reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 02 de novembro de 2026 a 04 de novembro de 2026.

- Edital nº 1562/2026, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal (Gabinete 505) da Comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de um vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 29 de outubro de 2026 a 06 de novembro de 2026.

- Edital nº 1564/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 29 de outubro de 2026 a 04 de novembro de 2026.

- Edital nº 1566/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da Comarca de Tombos, destinado à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 28 de outubro de 2026 a 11 de novembro de 2026.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: https://ceaf.mpmg.mp.br/estagio-e-residencia/selecoes-estagio-residencia/

Torna público, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o cancelamento do Edital nº 1267/2026.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 1451/2026, promovido pela Coordenadoria Regional de Defesa do Patrimônio Público do Sul de Minas Gerais – Pouso Alegre (CRPP-PA).

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 1467/2026, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 1493/2026, promovido pela 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia

1º Maria Eduarda do Prado Vilela

2º Maria Eduarda Dosualdo Freitas

3º João Victor Jesus

4º Marcus Vinícius de Oliveira Mir

5º Isabel Borges Testa

6º Beatriz da Fonseca Braga Pereira

7º Lara Santos Miguel

8º Jeiciele de Souza Ferreira

9º Maria Eduarda Santos Chagas

10º Davi William Ferreira Pinto

11º Isabela Monteiro Silva Lemes

12º Laura Arrates Naves

13º Maria Clara Marques Ferreira

14º Anna Laura Bizotto

15º Júlio Gabriel Ribeiro Nascimento

16º Giovanna Maria Rodrigues Costa

17º Maria Eduarda Martins Vieira Lima

- Edital nº 1509/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Carangola

1º Lucas Xavier Ferreira

2º Luiz Guilherme de Souza

3º Samuel Alves Henrique

4º Marlon Mendes Amorim

5º Luís Guilherme Viana Alves

- Edital nº 1366/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Igarapé:

1º Marco Túlio de Souza Rojas

2º Bárbara Mariana Novaes da Silva

3º David Pereira Castro Souza

4º Isadora Cristina Araújo Moreira

5º Fernanda Chain Santos

6º Laila Maísa Bacelar Mercês

7º Thaíssa Gonçalves da Silva Fróes

8º Isabella Paula Resende Xavier

9º Camile Silveira Camargo

10º Thayanny Teixeira Santos

11º Vanessa Almeida Borges

12º Lucas Moreira Oliveira

13º Letícia Iris Lemos Santos

14º Natanael Mariano dos Santos

15º Suellem Cristina Carvalho

16º Ítalo Matheus de Sousa Dias

17º Júlia Dias da Silva

18º Rosângela Maria de Souza Batista Ferreira Rodrigues

19º Suanny dos Santos Rego

20º Natália da Luz Mendes

21º Elisana Guimarães da Silva

22º Vítor Rezende Vieira Marques

23º Albert Neves da Hora

24º Marina Rosse Queiroz

25º Ian Cássio Oliveira Santos Souza

26º Ana Gabriela Maia Cortez

27º Jhenifer Maria Ribeiro Araújo

28º Jefeson Geraldo dos Santos Stampini

29º Sarah Rodrigues Honorato

30º Rafael Medina Ronzani

31º Daniel Carvalho Silva

32º Eduardo Nilo Nogueira de Barros

33º Isabela Aragão de Sousa

34º Carolina Cristina dos Santos Dutra

35º Iasmin Monteiro de Carvalho

36º Rute Stéfane Teixeira Gonçalves

37º Andrew Talysson Nascimento da Silva

38º Gabriela Gonçalves Barcelos

39º Monike Costa Silva

40º Angélica Maria Zardin de Almeida

41º Camila Souto Carneiro

42º Camily Vitória Couto de Oliveira

43º Carleugenia Rocha Gomes

44º Jaqueline Silva Fonseca

45º Valeska Marques Silva

46º Phelipy Moreira da Silveira

47º Luan Renato Pissolati de Oliveira

48º Isla Campos Marques

49º Elisângela Conceição Silva

50º Giulia Ferrari Soares

51º Kaylaine Muniz Lopes

52º Ana Laura Dias Veloso

53º Ygor Pedroso Ramos

54º Amanda Isabella da Rocha Sérgio Rodrigues

55º Rabech Thiffany Regina de Carvalho

56º Sandy Lene Sete Vasconcelos

57º Henrique Fernandes del Matto

58º Camila de Castro Borges

59º Aline Clara Andrade Resende

60º Alice Fernandes Pimenta

61º Laura de Oliveira Dutra

62º Júlia Lobato Vieira Ubaldino Pereira

63º Helena Polizzi Limongi

64º Hugo Henrique Freire Sousa

65º Isadora Espíndola Souza

66º Yolanda Alves Carvalho

67º Joyce Andrade Carmo

68º Paula da Silva Guimarães Tavares

69º Anny Caroline Fagundes Guimarães

70º Matheus Henrique Carvalho de Paula

71º Yanca Kelly dos Santos Rosa

72º Paolla Stefanny de Almeida

73º Pâmela Lima Santos

74º Andreza Garcia Dias Ribeiro

75º Midiana Rodrigues da Silva Motta

76º Tayssa Luíza Silva Ferreira

77º Luíza Cantaruti dos Reis

78º Larissa Sousa Rivas de Carvalho

79º Izadora Costa Sales

80º Luísa Kele Dias Ponsiano

81º Ana Láysa Costa

82º Gustavo Guimarães Ferreira

83º Tatiane Kimie Matsumoto Zichi

84º Beatriz Moreira Monteiro de Carvalho

85º Ingrid Vitória de Brito Monte Santo

86º Patrícia Miranda Pereira

87º Ynara Alves de Andrade

88º Adriane Stefany Oliveira Souza

89º Gabriela Ferreira Sá

90º Bruna Naiara Carvalho de Faria

91º Kallyne de Oliveira Duarte

92º Mayana Kelly Correia Silva

93º Lyana do Nascimento Magalhães

94º Jamilly Cristinne Fernandes Domingues

95º Ana Beatriz Moreira Jardim

96º Angélika Tatiane da Silva

97º Nathália Botelho Oliveira

98º José Wilton Ferreira Campos

99º Ana Carla Lobo Mascarenhas

100º Iris Campos Nogueira

101º Arthur Orlando de Morais Sousa

102º Gustavo Milton Oliveira Gomes

103º Bruna Rodrigues Muzzi

104º Samuel Matos Silva

Altera a classificação da Etapa I do Edital nº 1469/2026, promovido pela Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Ordem Econômica e Tributária, para:

1º Rosiane de Oliveira Pereira

2º Clara Resende Quintão

3º Paulo Cezar Pena

4º Pedro Abrahão Ramos

5º Ana Carolina Otoni Lúcio Gomes

6º Luana Gabriela de Assis Inácio

7º Bruno Ferreira Couto

8º Vanessa Silva Teixeira

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 1456/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá

1º Camila Beatriz Callai

2º Gabriel Fonseca do Amaral

3º Juan Rodrigues Alves de Melo

4º Isabely Fernandes Dias

- Edital nº 1479/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Cachoeira de Minas

1º Vitória Eduarda Costa Franco

2º Tarcília Aparecida Pereira Rezende

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 1376/2026, para seleção de estagiários, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirité, com validade até 27 de abril de 2027:

1º Rute Stefane Teixeira Gonçalves

2º Michelly Alvares de Oliveira

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 1430/2026, para seleção de estagiários, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, com validade até 27 de outubro de 2027:

1º Breno Drumond Chagas de Oliveira

2º Guilherme Ferreira

3º Carolina Cristina dos Santos Dutra

4º Giovana de Cássia dos Santos Dutra

5º Diego Ângelo dos Santos

6º Izadora Costa Sales

7º Maria Eduarda Fernandes Soares

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 1431/2026, para seleção de estagiários, promovido pela Promotorias de Justiça da comarca de Contagem, com validade até 27 de abril de 2027:

1º Flávia Kele Sant'Anna Banhos dos Santos

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATO DA DIRETORA-GERAL

Autorizando Eloisa Costa e Silva, MAMP 51901, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Caeté, cinco vezes por semana, no período de 31/08/2026 a 04/09/2026, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

ANA PAULA MOREIRA GURGEL

Diretora-Geral

CENTRAL DE APOIO TÉCNICO

Nos termos da Res. PGJ n. 023/2017, a CEAT torna público o deferimento dos pedidos de credenciamento dos profissionais abaixo, atualizados em Setembro de 2026:

Central de Apoio Técnico CEAT.

Edital 001/2026.

1- JAIRO FERNANDES BORGES RIBEIRO ENGENHARIA, residente em Passos, nas temáticas de Loteamentos, Patologias construtivas, Avaliação de imóveis e Obras e serviços de engenharia.

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: EDON JOSE RODARTE FILHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0012.0259327.2025-10, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): JANI DE ALMEIDA LANDIM. Arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0015.0373821.2026-14, instaurado em 08/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0015.0396226.2026-68, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): MUNICÍPIO ALÉM PARAÍBA.

RESPONSÁVEL: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0015.0452513.2026-74, instaurado em 06/10/2026. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Representante(s): LUCIANE MARIA MONÇÃO BASSANI. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE. Arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0153.0460514.2026-32, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EVA TAMARA.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: JARDEL CAMARGO VIVEIROS NETO

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0017.0394144.2026-89, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): OUVIDORIA. Representado(s): XERETA SUPERMERCADOS GUEDES & DUARTE SUPERMERCADOS LTDA.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LARISSA BRISOLA BRITO PRADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0019.0458213.2026-94, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. S. J. D. B. Representado(s): M. A. P. C.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0040.0441530.2026-43, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Vitima(s): O MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADRIANO AUGUSTO PIMENTA DE OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0040.0444401.2026-29, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CLEMENTE SOUZA SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE TAPIRA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0040.0444405.2026-18, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CLEMENTE SOUZA SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE TAPIRA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0040.0457049.2026-70, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ENIO ALVES DOS SANTOS. Representado(s): FERNANDA DE CASTELHA AFONSO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0040.0458425.2026-69, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARLI APARECIDA LEAL.

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0441469.2026-41, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Vitima(s): O MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADELAR L. ANZILIERO FILHO & CIA LTDA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0458117.2026-43, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

ROBERTO CARVALHO DA SILVA.

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0266515.2025-96, instaurado em 12/01/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VEREADORA MARISTELA DUTRA. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 26/10/2026.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL: RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0042.0171888.2025-15, instaurado em 06/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0042.0460011.2026-32, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: REGISTRO PÚBLICO. Interessado(s): L. P. S. L, F. A. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0042.0447884.2026-06, instaurado em 28/09/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ALESSSANDRO FERNANDES FERREIRA, DENISE FERNANDES FERREIRA.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL: NATALIA DE CASTRO ZACARIOTTI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0778.0083656.2024-52, instaurado em 22/05/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE URUCUIA MG. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0778.0220913.2025-20, instaurado em 18/09/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL CHICO MENDES. Arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: LUCAS DANIEL DUARTE DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0054.0449513.2026-75, instaurado em 30/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): RODRIGO DOS SANTOS SILVA. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0054.0449479.2026-23, instaurado em 30/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): CARLOS ANTONIO DOS REIS. Arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0056.0397864.2026-64, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BARBOSA & CIA. LTDA..

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0056.0460132.2026-18, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONDOMÍNIO PORTO SEGURO.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0056.0400387.2026-14, instaurado em 23/10/2026. Área

de atuação: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0404545.2026-74, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): OLINDAURIA PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0404680.2026-18, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CEMES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0404632.2026-53, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0460382.2026-19, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

RESPONSÁVEL: CESAR AUGUSTO DOS SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0458996.2026-24, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): M. C. B.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0269629.2025-41, instaurado em 22/08/2024. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Vitima(s): YASMIM SANTANA DE OLIVEIRA. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DA REGIONAL NOROESTE. Arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0460428.2026-38, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ESPÍRITA CÁRITA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0456354.2026-38, instaurado em 15/10/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO J. ROMEU CANÇADO. Arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: CLEVERSON RAYMUNDO SBARZI GUEDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0363.0370449.2026-90, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): OSMAR XAVIER RODRIGUES. Representado(s): GLAUCON CARDOSO, DARLEY VAZ, KENIA CRISTINA BARCELOS SANTOS, CLENILSON BATISTA CAETANO, "RADARPINHEIRENSE".

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0456.0284593.2025-62, instaurado em 20/07/2026. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): LEANDRO CÉSAR LEMOS, GERALDO NICACIO JUNIOR. Representado(s): ERIK ASSIS CASTRO. Requisição de Instauração de Inquérito Policial em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: DENISE GUERZONI COELHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0024.0460213.2026-40, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Interessado(s): SOCIEDADE.

RESPONSÁVEL: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0139842.2024-62, instaurado em 19/09/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): MARCEL DE ALMEIDA FREITAS. Representado(s): HOTEL PRIVÊ LTDA, LEONARDO

ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., INDELICATO TECIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIO LTDA. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: FABRICIO MARQUES FERRAGINI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0376688.2026-70, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): DOLSINA MARTINS COELHO. Representado(s): ANTARIO AGRIPINO FILHO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0375807.2026-92, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): G. Representado(s): T. P. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0409133.2026-62, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): ROSILAINE DE CÁSSIA GONÇALVES BRAGA. Representante(s): 19º PJ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0224582.2025-52, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): RAPHAEL OLIVEIRA JUSTUS SILVA. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DOUTOR JOÃO MOREIRA SALLES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0383102.2026-37, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.

RESPONSÁVEL: FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0403741.2026-49, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0459315.2026-19, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): CASA DE REPOUSO VOVÓ MARIHINHA. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0371811.2026-78, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA DA GLÓRIA DE MELO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0413536.2026-06, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ANTÔNIO DO CARMO SOUZA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0170285.2025-68, instaurado em 23/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): M. A. V. Arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0460298.2026-50, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): M. V. R. C, G. U.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0299176.2025-91, instaurado em 24/10/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): G. A. V.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0460031.2026-81, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): PJ JUIZ DE FORA.

RESPONSÁVEL: GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0452981.2026-20, instaurado em 07/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): FELIPE VALENTE VASCONCELOS. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0456658.2026-69, instaurado em 15/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0450732.2026-21, instaurado em 01/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY. Arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0286625.2025-81, instaurado em 16/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): NILDA ANDRADE SILVA. Representado(s): BANCO SEGURO S/A. Arquivamento em 23/10/2026.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0373950.2026-82, instaurado em 29/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): GUSTAVO HENRIQUE SILVA OTONI. Representado(s): VERO S.A.. Arquivamento em 23/10/2026.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0370650.2026-39, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SHIRLEY SOARES LIMA. Representado(s): TIM S/A. Arquivamento em 23/10/2026.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0349766.2026-46, instaurado em 22/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): GILMAR SANTOS SILVA. Representado(s): XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.. Arquivamento em 26/10/2026.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0460384.2026-56, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0457506.2026-96, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. Interessado(s): DENES PEREIRA DE SOUSA.

RESPONSÁVEL: JOSELY RAMOS PONTES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0181338.2025-51, instaurado em 25/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): A. T. N. Representante(s): C. A. D. O. T. Arquivamento em 24/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0206201.2025-87, instaurado em 05/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): M. A. D. F. S. Representante(s): P. A. D. D. A. Arquivamento em 24/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0212206.2025-39, instaurado em 25/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): R. C. D. Arquivamento em 24/10/2026.

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0432516.2026-85, instaurado em 26/08/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 26/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0406839.2026-83, instaurado em 01/07/2026. Área de atuação: FAUNA. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 26/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0427260.2026-64, instaurado em 14/08/2026. Área de atuação:

FAUNA. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 26/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0699.0428656.2026-68, instaurado em 18/08/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DE TOMBOS. Arquivamento em 26/10/2026.

RESPONSÁVEL: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0391505.2026-39, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0459996.2026-56, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): S. C. 2. H.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0427189.2026-41, instaurado em 14/08/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTINHO DO PÁTIO LDA. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0453005.2026-51, instaurado em 07/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO BMG S/A. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0445154.2026-83, instaurado em 22/09/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PANGEIA 96 ROUPAS, ACESSÓRIOS E CONF ECÇÃO LTDA. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0450123.2026-71, instaurado em 30/09/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0442399.2026-69, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ROSA CHICLÉ. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0435320.2026-15, instaurado em 31/08/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SA. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0460042.2026-75, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): H. O. L. S. O.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0460040.2026-32, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): DONAY AUTOMÓVEIS LTDA..

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0335829.2026-51, instaurado em 29/01/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0302253.2025-44, instaurado em 03/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0448145.2026-30, instaurado em 28/09/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0444528.2026-10, instaurado em 21/09/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SHOPEE BRASIL LTDA.. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0446581.2026-63, instaurado em 24/09/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SHOPPING ONIX MALL. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0452935.2026-98, instaurado em 07/10/2026. Área de atuação:

CONSUMIDOR. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0434896.2026-17, instaurado em 31/08/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MRR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0431833.2026-74, instaurado em 25/08/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): APLICATIVO SUPER LIVE. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0445148.2026-51, instaurado em 22/09/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.. Arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: MARCELO AZEVEDO MAFFRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0444885.2026-20, instaurado em 21/09/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): GABRIEL RAMOS SOUZA. Arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0460026.2026-22, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO HORIZONTE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0459508.2026-40, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUARI. Arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0459806.2026-45, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): MATILDE FAZENDEIRO PATENTE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0459110.2026-19, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): LUCAS DANIEL DUARTE DE SOUZA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0459855.2026-80, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): MARCIO SANTANA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0460046.2026-64, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARCELA NUNES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: MATEUS NETTO DAS FLÔRES COELHO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0457729.2026-23, instaurado em 19/10/2026. Área de atuação: FAUNA. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DEL-REI/MG. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO TIAGO/MG.

RESPONSÁVEL: NADIA ESTELA FERREIRA MATEUS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0455576.2026-86, instaurado em 14/10/2026. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): PASSOS - 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0459405.2026-08, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CALDAS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0342505.2026-25, instaurado em 12/02/2026. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOVERNADOR VALADARES. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0454415.2026-05, instaurado em 09/10/2026. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): CAOEDUC/MPMG. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0431318.2026-11, instaurado em 24/08/2026. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0458146.2026-51, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): 18ª PJDDH.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0458149.2026-67, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): 18ªPJDDH.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0368099.2026-15, instaurado em 08/04/2026. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JEQUITINHONHA. Arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: PATRICIA LIZANDRA GAIGUER FARIAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0460392.2026-40, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Vitima(s): GESIELY FERNANDES DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

RESPONSÁVEL: RAFAEL MORENO RODRIGUES SILVA MACHADO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0378040.2026-13, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): ALMA RESIDENCIAL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0387755.2026-21, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): G. G. D. O.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0210399.2025-75, instaurado em 06/05/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0230957.2025-43, instaurado em 17/06/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): EDUARDO BANKS DOS SANTOS PINHEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL. Petição inicial em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0425558.2026-12, instaurado em 21/08/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICIPIO DE CATAS ALTAS. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0392088.2026-50, instaurado em 01/06/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICIPIO DE SANTA LUZIA. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0438982.2026-53, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO, ADELAIDE MARIA DO COUTO. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DOS OUROS. Arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0460325.2026-97, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): 0. P. D. J. D. V. D. R. B.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0433960.2026-69, instaurado em 27/08/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): G. E. D. P. D. J. D. D. D. P. A. E. D. P. P. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0443303.2026-08, instaurado em 17/09/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): 0. P. D. J. D. V. D. R. B. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0363827.2026-26, instaurado em 20/03/2026. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0423079.2026-43, instaurado em 05/08/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0185361.2025-11, instaurado em 26/02/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0419269.2026-93, instaurado em 27/07/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): COMPOR. Arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0389224.2026-31, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RAMSÉS MAGALHÃES DO PAU BRASIL. Representado(s): TROPA CONDICIONAMENTO FISICO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0458981.2026-93, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): WILLY GABRIELL RODRIGUES PEREIRA. Representante(s): EVA APARECIDA PEREIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0458101.2026-88, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): TAINA RODRIGUES ROSA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0454912.2026-55, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): CRISTIAN RODRIGUES DOS SANTOS, MARIA CLARA ROSA RODRIGUES SANTOS. Representante(s): EDNA BATISTA DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0194474.2025-29, instaurado em 06/11/2014. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JUSSARA OLIVEIRA, E OUTROS. Representado(s): AR SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. - ME. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0459824.2026-30, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): DENIS ANASTÁCIO LOPES PEDRA. Representante(s): 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BETIM/MG..

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: ENZO PRAVATTA BASSETTI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0071.0280526.2025-22, instaurado em 12/02/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO VÓ MECA. Arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Inquérito Civil nº 02.16.0074.0243779.2025-30, instaurado em 08/09/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): FERNANDO JOSÉ DE CASTRO CABRAL. Interessado(s): FERNANDO AUGUSTO ALVES DE ANDRADE, APARECIDA ADRIANA LUCIO. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0082.0255949.2025-53, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RIACHINHO. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: BORDA DA MATA

RESPONSÁVEL: CARLOS CESAR MARQUES LUZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0083.0460479.2026-24, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0112.0456977.2026-61, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENISE ALVES SOUZA.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL: EDUARDO BRABO CASTRO

- Inquérito Civil nº 04.16.0115.0459159.2026-44, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ESPÓLIO DE VICENTE DE PAULO MATEUS, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, EB EVENTOS LTDA, EDDANY LUCAS BARBOSA (EDIDANY BARBOSA), J DE O SOUZA EVENTOS. Interessado(s): MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0115.0458614.2026-49, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS. Representado(s): MIRELLA NEVES DOS SANTOS.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL: SILVANIA COSTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0118.0407143.2026-02, instaurado em 16/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0118.0357935.2026-09, instaurado em

16/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de Projeto Social - PROPS nº 29.16.0118.0342088.2026-37, instaurado em 03/03/2023. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): PRESÍDIO DE CANÁPOLIS. Arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0120.0445611.2026-12, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0123.0460007.2026-51, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CRIMINAL). Representado(s): LUCAS RODRIGUES MACHADO.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0133.0337556.2026-50, instaurado em 03/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): JOAO BATISTA GOUVEA DOS SANTOS. Cumprimento de TAC ou transação em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 02.16.0133.0186202.2025-75, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): GILSARA DE OLIVEIRA CARVALHO. Arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0460151.2026-28, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): FABIO GARCIA LIMA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0460217.2026-89, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): DANIEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO DE JESUS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0133.0425274.2026-77, instaurado em 11/08/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): ANA CAROLINE ALVES BATEMARQUE. Interessado(s): ALEJANDRA APARECIDA BARBOSA DA SILVA. Juntada em autos judiciais em 23/10/2026.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0436943.2026-68, instaurado em 03/09/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESTER MARIA SOARES PEREIRA. Interessado(s): RAVI PEREIRA SOARES MOREIRA. Arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0134.0460531.2026-69, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL).

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0460560.2026-22, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. D. C. Representado(s): E. A. B.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0356095.2026-11, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 26/10/2026.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Inquérito Civil nº 04.16.0144.0460251.2026-98, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO RALPH ROCHA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0144.0460243.2026-66, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO RALPH ROCHA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0144.0459579.2026-06, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RODRIGO REIS PEREIRA. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: GUSTAVO GARCIA ARAUJO

- Inquérito Civil nº 04.16.0153.0370321.2026-66, instaurado em 15/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FILIPE SERVIDAY MARAES. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0155.0392356.2026-81, instaurado em 29/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): RHYAN PIETRO ISIDORO DA SILVA CAMPOS. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL CHAPEUZINHO VERMELHO. Arquivamento em 25/10/2026.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0180.0394143.2026-03, instaurado em 01/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FUNDAÇÃO RADIODIFUSORA DE CONGONHAS. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0180.0455666.2026-03, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): CRISTIANO PETERSON SANTOS PARREIRA.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: MATEUS BEGHINI FERNANDES

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0183.0366701.2026-74, instaurado em 06/04/2026. Área de atuação: CRIMINAL.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ NOLLI MERRIGHI

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0079.0430985.2026-60, instaurado em 07/10/2026. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): S. D. E. D. F. S. R. D. F. I. C. Representado(s): A. A.

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0400037.2026-98, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: SAÚDE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0456839.2026-14, instaurado em 16/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROSEMAIRE SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM- ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0453342.2026-90, instaurado em 07/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): R. F. L. A..

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0399860.2026-65, instaurado em 15/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): W. J. D. S.. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0441905.2026-41, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): E. F. D. A.. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0431781.2026-43, instaurado em 25/08/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): V. J. R.. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0421261.2026-67, instaurado em 31/07/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): G. A. C. S.. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0443119.2026-49, instaurado em 17/09/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): J. M. D. P. A.. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0442130.2026-77, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): E. R. M.. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0429581.2026-79, instaurado em 19/08/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): J. P. T.. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0429786.2026-73, instaurado em 20/08/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): J. Q. D. R.. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0430307.2026-71, instaurado em 20/08/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): M. R. D.. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0455886.2026-78, instaurado em 14/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A. F. R. M..

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0456507.2026-92, instaurado em 15/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): C. C. C..

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0456529.2026-80, instaurado em 15/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): P. K. N. S..

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0459614.2026-11, instaurado em

22/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): R. D. C. P. D..

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0453351.2026-41, instaurado em 07/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): E. G. F. A..

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0440480.2026-07, instaurado em 11/09/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): J. M. D. S.. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0441791.2026-15, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): J. C. A.. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0442784.2026-73, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): W. M. L.. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0407636.2026-21, instaurado em 02/07/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): R. V. L.. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0439260.2026-64, instaurado em 09/09/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): G. G. G. P.. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0441797.2026-47, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): H. F. C.. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0433390.2026-56, instaurado em 27/08/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): C. M. M.. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0429523.2026-93, instaurado em 19/08/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): D. G. D. S.. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0429456.2026-59, instaurado em 19/08/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): R. S. D. O.. Arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: JÚLIA MATOS FROSSARD NAVES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0453759.2026-83, instaurado em 08/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): T. M..

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0455820.2026-17, instaurado em 14/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): E. D. S. R..

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0459573.2026-51, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): R. E. D. S..

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0453549.2026-30, instaurado em 08/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): C. E. T. C. N.. Arquivamento em 14/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0453329.2026-53, instaurado em 07/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): R. B. D.. Arquivamento em 14/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0453619.2026-80, instaurado em 08/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): S. C. G..

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0455851.2026-53, instaurado em 14/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): B. A. C. C..

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0455856.2026-15, instaurado em

14/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): W. J. S. D..

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0458943.2026-86, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): G. A. N..

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0453544.2026-68, instaurado em 08/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): E. S. D. S.. Arquivamento em 08/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0448416.2026-08, instaurado em 28/09/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): S. C. R.. Arquivamento em 14/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0448634.2026-39, instaurado em 29/09/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): D. R. D. S. C.. Arquivamento em 14/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0453071.2026-35, instaurado em 07/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): C. E. T. C. N.. Arquivamento em 14/10/2026.

RESPONSÁVEL: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0451667.2026-75, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): Y. M. N. M.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0460008.2026-43, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): COMISSÃO EXECUTIVA DOS CONSELHOS TUTELARES DE CONTAGEM. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0448356.2026-38, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): A. L. V. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0452516.2026-44, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0442429.2026-17, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0439909.2026-60, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0450447.2026-35, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0396785.2026-20, instaurado em 25/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): CRIANÇA. Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): GENITORA. Declinação de atribuição em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0372695.2026-65, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): N. I. Representado(s): K. C. P. P. A. Arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: TATIANA PEREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0079.0460076.2026-96, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICIPIO DE CONTAGEM.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0079.0460059.2026-75, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0079.0353099.2026-22, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PEDRO HENRIQUE MATOS DOS SANTOS. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG.

- Inquérito Civil nº 03.16.0079.0245080.2025-22, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. Juntada em autos judiciais em 23/10/2026.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0194.0405119.2026-63, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): HEITOR LIMA UKER. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CORONEL FABRICIANO. Interessado(s): SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0194.0404648.2026-73, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): FLÁVIO HENRIQUE RODRIGUES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CORONEL FABRICIANO. Interessado(s): SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

COMARCA: CRISTINA

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0205.0315403.2025-46, instaurado em 27/04/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ.

RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDO CAMARA SIMOES JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0205.0342925.2026-66, instaurado em 19/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE MARIA DA FE, ADILSON DOS SANTOS.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0209.0359963.2026-51, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): REDE SANTANA COMBUSTÍVEIS BR 135 CURVELO LTDA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0433140.2026-65, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CURVELO, LEONARDO DE ÁVILA.

RESPONSÁVEL: ROZIANA GONCALVES CAMILO LEMOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0209.0383672.2026-11, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE FELIXLÂNDIA. Interessado(s): GABRIEL ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: ESTEPHANE MARIA FORTE BEZERRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0216.0450702.2026-19, instaurado em 25/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): D. V. V. Representado(s): U. R. V. Interessado(s): V. V. D. A. E. C. J. V.

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0216.0437391.2026-31, instaurado em 19/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representado(s): FREDERICO AGUINALDO PIRES.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0216.0437410.2026-03, instaurado em 19/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representado(s): ADALBERTO PIRES.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0216.0445824.2026-96, instaurado em 19/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): ALBERIS DE OLIVEIRA. Representado(s): ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0216.0434263.2026-97, instaurado em 19/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ACAYACA STONES QUARTZITE.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0459333.2026-34, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. P. Arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0223.0459852.2026-20, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): DROGARIA ARAÚJO S.A.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0223.0459359.2026-42, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AMERICANAS S.A.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0223.0385707.2026-49, instaurado em 13/07/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON MG. Representado(s): POSTO PRATA LTDA.. Arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0223.0459076.2026-20, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JOÃO VICTOR PEREIRA. Representante(s): SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD). Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

COMARCA: ERVALIA

RESPONSÁVEL: SARAH DORNELAS ALENCAR

- Inquérito Civil nº 04.16.0240.0372873.2026-85, instaurado em 25/08/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ERVÁLIA. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0240.0396723.2026-55, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOSÉ SOARES DE SOUZA, MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA. Representante(s): NATALINA GONÇALVES DE SOUZA. Representado(s): JOSÉ DONIZETE DE SOUZA.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0357092.2026-27, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): 3º SARGENTO PM SINVAL FERNANDES FILHO. Representante(s): RAYANE SANTOS MARTINS FERNANDES. Representado(s): POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 6ª COMPANHIA INDEPENDENTE / 16º BPM, 2º SARGENTO PM MARCOS PEREIRA SILVA, 2º SARGENTO PM PERICKS RAMALHO NASCIMENTO. Interessado(s): ORDEM DOS ADVOGADOS SEÇÃO MINAS GERAIS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0241.0396528.2026-67, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA BELL LTDA, BRUNO GLAICON DE SOUZA MARTINS, GERALDO MAGELA RIBEIRO CHAVES.

- Inquérito Civil nº 02.16.0241.0392506.2026-21, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): OZIAS COSTA DE ALMEIDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0241.0350855.2026-77, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANA CRISTINA DE SOUSA COSTA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0241.0350570.2026-12, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): RAQUEL AMARAL FREITAS SANTIAGO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0241.0397564.2026-31, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº 02.16.0241.0392522.2026-74, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SANDRA MARA MACIEL PEREIRA VIEIRA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0241.0392463.2026-18, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº 02.16.0241.0349982.2026-77, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0241.0392132.2026-31, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL DE MELO VIANA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0399382.2026-32, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0241.0397167.2026-80, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LEANDRO TEODORO DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0471.0355344.2026-69, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): ENZO RIBEIRO SILVA, MARJORIE RIBEIRO SILVA.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0713.0447836.2026-09, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON-MG – PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (MPMG). Representado(s): VBC COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS LTDA..

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0243.0458730.2026-41, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: SAÚDE.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0248.0364231.2026-48, instaurado em 24/07/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JANAINA APARECIDA DIAS FERREIRA. Representado(s): NEITON JOSÉ VIEIRA, MARIA IZABEL BERNARDES. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL: WAGNER APARECIDO RODRIGUES DIONIZIO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0251.0076040.2024-75, instaurado em 24/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): JUSCELINA DE OLIVEIRA. Arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0259.0459870.2026-61, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0261.0460234.2026-04, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): BERENICE PENHA FARIA ALMEIDA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0261.0431668.2026-27, instaurado em 24/08/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CID CORREA MESQUITA. Representado(s): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA-MG. Arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: DAYANE MARTINS DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0267.0018718.2023-45, instaurado em 15/03/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ERNANE GOMES DA SILVA. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: JOAO HENRIQUE MOREIRA DA CONCEICAO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0267.0393359.2026-74, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0453602.2026-46, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M. D. C. G. Representado(s): A. A.

- Inquérito Civil nº 04.16.0271.0253793.2025-09, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): HOSPITAL MUNICIPAL FREI GABRIEL, FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL, MUNICÍPIO DE FRUTAL. Interessado(s): BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA. Promoção de arquivamento em 24/10/2026.

RESPONSÁVEL: ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

- Inquérito Civil nº 02.16.0271.0441875.2026-67, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0460324.2026-73, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITANHOMI. Representado(s): POSTO DURÃO TIM LTDA..

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0460337.2026-13, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITANHOMI. Representado(s): AUTO POSTO VIA SALUS LTDA..

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0460297.2026-26, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITANHOMI. Representado(s): POSTO SCARABELLI LTDA..

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0460458.2026-44, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): 15.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS (COPASA MG).

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0460475.2026-70, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): 15.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): SUPERMERCADO EBENEZER ML LTDA..

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0460493.2026-69, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): 15.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): 66.655.546 RODRIGO FREITAS ROSA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0460361.2026-44, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITANHOMI. Representado(s): AUTO POSTO JATAÍ LTDA..

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0460311.2026-36, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITANHOMI. Representado(s): AUTO POSTO BAIA LTDA..

RESPONSÁVEL: THIAGO BELEM FERREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0460015.2026-74, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0460006.2026-26, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0452807.2026-11, instaurado em 06/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0460002.2026-37, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): IOHANA MEDEIROS DA SILVA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0459960.2026-07, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0459986.2026-81, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0459973.2026-44, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0459990.2026-70, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0380762.2026-85, instaurado em 05/05/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL: MARIA CRISTINA SANTOS ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0278.0355319.2026-50, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL, MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA, MUNICÍPIO DE JOSENÓPOLIS, MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: ALVARO CALAZANS DE SOUZA NETO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0280.0396780.2026-50, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUANHÃES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0280.0434705.2026-70, instaurado em 31/08/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAGNO ALVES DA SILVA. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0383265.2026-09, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MATEUS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MÁRIO CAMPOS. Arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 02.16.0301.0448209.2026-95, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): WILSON MANOEL DA SILVEIRA, JÚNIOR CÉSAR DA SILVEIRA, CARLA GONÇALVES PALHARES - ME, CARLA GONÇALVES PALHARES.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- Inquérito Civil nº 02.16.0313.0261227.2025-67, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOAQUIM SÁ ALVES. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0460091.2026-43, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação:

SAÚDE. Interessado(s): A APURAR. Arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0317.0414601.2026-30, instaurado em 19/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MORADORES DA COMUNIDADE DAS AREIAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0422854.2026-08, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Inquérito Civil nº 02.16.0317.0372496.2026-25, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITABIRA. Representado(s): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0443875.2026-85, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0434957.2026-20, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0423429.2026-03, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0319.0363300.2026-39, instaurado em 26/03/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CARLOS DE JESUS SOARES. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0319.0408592.2026-34, instaurado em 03/07/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): BLENDON AUGUSTO NOGUEIRA. Arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0324.0407262.2026-04, instaurado em 19/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 24/10/2026.

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0324.0390994.2026-24, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0324.0404405.2026-28, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ITAJUBÁ. Interessado(s): PROCON ITAJUBÁ.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0324.0394604.2026-39, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA APARECIDA ALVES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0324.0400799.2026-02, instaurado em 22/10/2026.

Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO.

COMARCA: ITAMARANDIBA

RESPONSÁVEL: BRUNO FERREIRA BRAS OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0325.0301425.2025-68, instaurado em 15/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS DE ITAMARANDIBA. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0327.0460200.2026-65, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CEMIG – COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0327.0336383.2026-80, instaurado em 31/01/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARIA CARMEM DOS SANTOS. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: JULIAN FLEURY ROCHA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0327.0401815.2026-73, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EDSON ERLON XAVIER DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0327.0330714.2026-73, instaurado em 24/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA EDUARDA MIRANDA GONÇALVES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PESCADOR. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0322318.2025-14, instaurado em 06/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): A. T. D. S, A. T. D. S. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0327.0288230.2025-22, instaurado em 10/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): KIMBERLLY VITORIA ALVES ROSA. Representante(s): HOSPITAL SANTA ROSÁLIA DE TEÓFILO OTONI. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0327.0329917.2026-58, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ALVINO LOPES DE LISBOA. Representante(s): CRAS DE SÃO JOSÉ DO DIVINO. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0327.0424178.2026-97, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ARTHUR VIEIRA DIAS VAZ RAMALHO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JAMPRUCA. Representado(s): INGRIDE VAZ RAMALHO DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0054.0298844.2025-03, instaurado em 14/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MIRELY ANDRE RODRIGUES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BARAO DE COCAIS. Arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: ITAMONTE

RESPONSÁVEL: GABRIEL RUFINO GALINDO CAMPOS CAMARGO BANDEIRA

- Inquérito Civil nº 03.16.0330.0237831.2025-17, instaurado em 19/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAMONTE. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0338.0440582.2026-23, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MOTIVA MINAS-SP.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0342.0396172.2026-16, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DELBIA AMARAL.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0343.0413980.2026-23, instaurado em 25/10/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): REULIEN JUNIOR DE REZENDE. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0344.0198578.2025-27, instaurado em 25/05/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CAMILA TEIXEIRA LOZON. Arquivamento em 23/10/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0198525.2025-66, instaurado em 08/07/2022. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): GUSTAVO SEVERO MAESTRELLO. Representado(s): CABO MARCOS. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0344.0387409.2026-04, instaurado em 24/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANDREIA OLIVEIRA MEDEIROS DE SAMPAIO. Representado(s): PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS, CLAUDIA ALVES DE SOUZA FARIA, ELIS REGINA ALVES PRIETO, MARGARETE MARIANO DE OLIVEIRA SOUZA, MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA SOUZA, GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0344.0317330.2025-58, instaurado em 22/04/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): PREFEITURA DE ITURAMA, DOUGLAS ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA. Interessado(s): SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO – SBCD. Promoção de arquivamento em 25/10/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0344.0054059.2023-27, instaurado em 21/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MICHELLY VITORIA MACHADO NUNES. Promoção de arquivamento em 25/10/2026.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0344.0437322.2026-71, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, GLAUCE CANDIDA LEAL.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0344.0422963.2026-55, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0051981.2023-33, instaurado em 04/03/2016. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LEONARDO DE FREITAS GODOI, VIRGINIA MARIA BINATI GALLO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG. Promoção de arquivamento em 25/10/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052065.2023-93, instaurado em 05/06/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALUISIO FARIA FRANÇA EIRELI ME, MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG. Promoção de arquivamento em 25/10/2026.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: EDVIN OTTO FILHO

- Inquérito Civil nº 02.16.0347.0310948.2025-55, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): NACIONAL DE GRAFITE LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0347.0305189.2025-57, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANA CRISTINA GUIMARÃES SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0309833.2025-90, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ALCIDES GOMES DA SILVA. Interessado(s): DOMINIC CALIXTO GOMES DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0310216.2025-31, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ELIZANE VIANA BRITO. Interessado(s): EMANUEL ANDRADE VIANA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0363963.2026-76, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): ANA LUIZA DA SILVA BISPO. Representado(s): POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0320316.2025-95, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0341951.2026-81, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN-MG. Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR PAULO VI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0405851.2026-23, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0347.0284228.2025-09, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR. Representado(s): CLEBER FELIX SANTOS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0347.0284220.2025-31, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR. Representado(s): FLABIO ROCHA DA LAPA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0347.0284247.2025-78, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR. Representado(s): ADRIANA PEREIRA LOPES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0347.0343175.2026-13, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Representado(s): PEDRO LACERDA SOUTO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0347.0345706.2026-61, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÚCLEO DE COMBATE AOS CRIMES AMBIENTAIS - NUCRIM. Representado(s): PEDRO LACERDA SOUTO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0347.0309329.2025-21, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): OUVIDORIA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0347.0349426.2026-16, instaurado em 22/10/2026.

Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): FUNASA DE JACINTO, PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0347.0343103.2026-17, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JORDÂNIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0315245.2025-48, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOSÉ CARLOS RODRIGUES COSTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SALTO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0367620.2026-83, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): OUVIDORIA. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE SALTO DA DIVISA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0407680.2026-13, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROBÉLIA LOPES DIAS. Interessado(s): ADAELSON GABRIEL LOPES SOUSA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0406344.2026-98, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROSELAINE CAROLINE GOMES DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DA DIVISA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0404979.2026-88, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: FAUNA. Representante(s): PAULO FERREIRA LOPES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0347.0297710.2025-36, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR. Representado(s): JÚLIO FILHO JOSÉ DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0347.0297754.2025-12, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR. Representado(s): SERGIMAR FREITAS RAMOS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0347.0382570.2026-50, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): DAVI CASCALHO DE SOUSA. Representante(s): JARLENE CASCALHO DE SOUSA, ZÉLIA CASCALHO DE SOUZA. Representado(s): POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0738.0400641.2026-95, instaurado em 07/09/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: VANESSA DO CARMO DINIZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0351.0408240.2026-62, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JÂNIO LOPES FRAGA.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0352.0050624.2023-89, instaurado em 10/07/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0362.0459971.2026-57, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Vitima(s): H. R. S. E. S. Representante(s): P. N. S. R. E. S. Representado(s): D. P.

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0433239.2026-44, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA DA CONCEICAO MARTINS. Representante(s): JUSSARA MARIA DA CONCEIÇÃO.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Inquérito Civil nº 02.16.0145.0405562.2026-89, instaurado em 26/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA N. 923553062026-2. Representado(s): CISDESTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SUDESTE - JUIZ DE FORA/MG. Interessado(s): AGENCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRRA. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0145.0459295.2026-30, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CLÁUDIO HENRIQUE MURER DE RESENDE.

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0145.0460349.2026-77, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0145.0020235.2023-38, instaurado em 26/01/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): EDSON SANTANA SOARES, PROCON MG. Representado(s): FERREIRA E DUARTE NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA., MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.. Cumprimento de TAC ou transação em 23/10/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0145.0019873.2023-15, instaurado em 11/06/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Recurso de Ofício do Promotor em 23/10/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0145.0019913.2023-82, instaurado em 05/12/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Recurso de Ofício do Promotor em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: MAYRA CONCEICAO SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0460190.2026-84, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALÉM PARAÍBA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0450813.2026-93, instaurado em 01/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0434129.2026-93, instaurado em 28/08/2026. Área de atuação:

CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALÉM PARAÍBA. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0460154.2026-86, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALÉM PARAÍBA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0457992.2026-66, instaurado em 19/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. J. D. F. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0431713.2026-44, instaurado em 24/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO. Arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0459357.2026-05, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): S. D. E. D. C. Interessado(s): B. F. D. A.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0145.0332201.2026-96, instaurado em 28/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): C. T. D. J. D. F. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0456811.2026-71, instaurado em 15/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARCO ANTONIO LAUREANO. Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUIZ DE FORA. Interessado(s): MATHEUS HENRIQUE DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0453675.2026-62, instaurado em 15/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): C. T. C. S. Representado(s): L. M. C. Interessado(s): L. M. V. L.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0430283.2026-79, instaurado em 08/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI

- Inquérito Civil nº 04.16.0148.0130131.2024-51, instaurado em 03/10/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Interessado(s): MUNICIPIO DE LAGOA SANTA. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: EDUARDO MENDES DE FIGUEIREDO

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0223.0419496.2026-31, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): LUIZ CARLOS TEIXEIRA JUNIOR. Cumprimento de TAC ou transação em 23/10/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0223.0419268.2026-76, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): CL COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 23/10/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0223.0420642.2026-32, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): JOSE M PEREIRA VEICULOS. Cumprimento de TAC ou transação em 23/10/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0223.0420610.2026-23, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON MG. Representado(s): S E P 1957 VEICULOS LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 23/10/2026.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: INGRID COSTA DOS REIS CASTRO E MELO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0384.0460512.2026-58, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): THIAGO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA AMORIM. Representado(s): MUNICÍPIO DE RECREIO, CONSTRUTORA CARDOSO ETRANSPORTES LTDA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0384.0290079.2025-72, instaurado em 27/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ROGÉRIA QUEIRÓZ MÕSL. Representado(s): CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE. Promoção de arquivamento em 26/10/2026.

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0384.0409493.2026-74, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0384.0378896.2026-44, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): VITÓRIA SILVA. Representante(s): CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LEOPOLDINA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0384.0379915.2026-79, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0384.0420503.2026-12, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): Á. V. D. S. Representante(s): C. T. D. L. Representado(s): E. D. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0384.0394149.2026-75, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0384.0365882.2026-88, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: SERGIO SOARES DA SILVEIRA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0384.0191027.2025-89, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): TIAGO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA AMORIM. Representado(s): PROCON MG. Interessado(s): MVB-CURSOS. Arquivamento em 23/04/2025.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0394.0093327.2024-24, instaurado em 30/08/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO SANTO AMARO. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0394.0455625.2026-72, instaurado em 14/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFICIO. Arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0370986.2026-64, instaurado em

23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): T. S. G, T. S. G, T. S. G, T. S. G, T. S. G.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0444536.2026-80, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0353181.2026-52, instaurado em 26/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANONIMO. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0457927.2026-42, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MARIO CELIO CORREA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0395.0460063.2026-43, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANÔNIMO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0395.0457262.2026-10, instaurado em 16/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): GERALDO SANGLARD MALOSTO. Interessado(s): NORMA SANGLARD MALOSTO VIDAL. Arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: BARBARA RODRIGUES DE PAULA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0396.0460242.2026-45, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CLEUDIANE RAMOS DA SILVA BARBOSA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0396.0460163.2026-44, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GELSIANE DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JULIANO BATISTA FERNANDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0396.0459734.2026-38, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): HOSPITAL SÃO LUCAS DE ITABIRINHA DE MANTENA, IVANIA DONADIA FERREIRA FLORENCIO.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: KELLY MARIA DE ARAUJO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0508.0158021.2024-98, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PRESIDENTE BERNARDES. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0400.0354366.2026-89, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0400.0433137.2026-94, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL: JOSE OURISMAR BARROS DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0405.0379250.2026-57, instaurado em 30/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): ESCOLA ESTADUAL DR. JOSÉ GONÇALVES, ESCOLA MUNICIPAL GERALDO DE ASSIS, CONSELHO TUTELAR DE MARTINHO CAMPOS, CRAS DE MARTINHO CAMPOS. Arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL: VANDER ANGELO DINIZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0407.0099456.2024-31, instaurado em 11/07/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAURÍLIO FORTES LEITE PENA. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL: LEONARDO COSTA COSCARELLI

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0411.0460344.2026-90, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): W. C. D. S, F. S. M, A. M. O. A.

COMARCA: MESQUITA

RESPONSÁVEL: BRUNO CESAR MEDEIROS GIARDINI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0417.0402613.2026-69, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MESQUITA.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: MARIANA VENTURA RIBEIRO SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0418.0460366.2026-87, instaurado em 26/01/2026. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE FAGUNDES SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0427.0423903.2026-08, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JEANNIE MARIA ALVES FERREIRA, YURKA ALVES FERREIRA.

COMARCA: MONTE SANTO DE MINAS

RESPONSÁVEL: THIAGO DE PAULA OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0432.0302691.2025-74, instaurado em 23/09/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Vitima(s): CAUÃ DO NASCIMENTO MAGALHÃES. Representante(s): PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA/MG. Representado(s): MUNICIPIO DE ARCEBURGO.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0352643.2026-09, instaurado em 05/03/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0357073.2026-97, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação:

CRIMINAL. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0459956.2026-45, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0357694.2026-14, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: FELIPE GUSTAVO GONCALVES CAIRES

- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0433.0396964.2026-85, instaurado em 27/10/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A. Inscrição em dívida ativa em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: RENATA DE ANDRADE SANTOS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0459160.2026-03, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DE ESPINOSA. Arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0411444.2026-12, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): LUCAS OLIVEIRA LESSA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0433.0458707.2026-43, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS II - MONTES CLAROS.

COMARCA: MORADA NOVA DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOSE OURISMAR BARROS DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0435.0460232.2026-04, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE BIQUINHAS/MG.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Inquérito Civil nº 02.16.0439.0454396.2026-47, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA DE VEREADORES DE MURIAÉ.

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0389657.2026-18, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ROBERTO CÉSAR DA SILVA SERRANO. Arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0391135.2026-21, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. D. M, M. D. L, M. D. R. D. L.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0443.0460434.2026-18, instaurado em

23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE NANUQUE.

COMARCA: NATERCIA

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0444.0404993.2026-06, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOSÉ MIGUEL TIBÃES SILVA. Representado(s): ROSANA DE CÁSSIA TIBÃES, DENNER DA SILVA.

COMARCA: NOVA ERA

RESPONSÁVEL: TIAGO MASSON NOSSIG

- Inquérito Civil nº 02.16.0447.0303942.2025-22, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0447.0386195.2026-03, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ELIANE ARCÊNIA ROCHA. Representado(s): ISMAEL HENRIQUE GRIGORIO. Interessado(s): ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ERA.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0188.0424420.2026-13, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DAS QUINTAS BOA VISTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO ACIMA, CEMIG.

- Inquérito Civil nº 02.16.0188.0397441.2026-73, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CAMILA EUGÊNIA BATISTA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0188.0396037.2026-54, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GILLIAN PAOLO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0188.0382139.2026-07, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): COQUÉ (VULGO).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0400592.2026-65, instaurado em 18/08/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JOSÉ TEÓFILO ARISTIDES. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 25/10/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0188.0355727.2026-84, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CLUB 415.

- Inquérito Civil nº 02.16.0188.0424449.2026-06, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): G23SB DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA..

- Inquérito Civil nº 02.16.0188.0430422.2026-46, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DUDA SALABERT ROSA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº 02.16.0188.0408063.2026-11, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAPOSOS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0188.0395760.2026-64, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DAS CHÁCARAS DA ESTÂNCIA ALPINA. Representado(s): MUNICÍPIO

DE NOVA LIMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0424207.2026-41, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0352315.2026-58, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ FERREIRA VALADARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0452.0381083.2026-18, instaurado em 26/08/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0452.0454828.2026-60, instaurado em 09/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DANIEL SALIBA DE FREITAS

- Inquérito Civil nº 02.16.0452.0111272.2024-27, instaurado em 26/05/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NOVABRITA - BRITADORA NOVA SERRANA LTDA.. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: MARINA MORALES BARBIERI

- Inquérito Civil nº 02.16.0452.0185129.2025-11, instaurado em 10/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0452.0015386.2023-31, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MATIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CONSTRUTORA D'ÁVILA REIS. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: VITOR NASCIMENTO MINEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0456.0460542.2026-20, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE OLIVEIRA - DE OFÍCIO. Representado(s): DANTE ASSIS CASTRO, SID ASSIS CASTRO.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: THALITA DA SILVA COELHO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0311607.2025-49, instaurado em 14/04/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: PALMA

RESPONSÁVEL: RENAN SANTOS DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0467.0297514.2025-36, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0471.0458207.2026-47, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: ALLAN HENRIQUE LEITE LIMA DOS SANTOS

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0470.0460204.2026-43, instaurado em 25/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A..

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0470.0458971.2026-63, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO PORTAL DE MINAS LTDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0401725.2026-67, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): BRAYAN VINÍCIUS FERNANDES VIANA.

RESPONSÁVEL: JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0470.0332936.2026-80, instaurado em 23/01/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0447801.2026-10, instaurado em 28/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): R. B. Representado(s): G. D. S. C. Arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: PASSA QUATRO

RESPONSÁVEL: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0345839.2026-54, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JOSIANE LUCIA GUEDES. Representado(s): CASAS BAHIA.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0479.0419328.2026-48, instaurado em 03/08/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE PASSOS. Representado(s): HERNANE ALVES BENTO. Arquivamento em 26/10/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0479.0460644.2026-79, instaurado em 25/10/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ERNANI ALVES BENTO, ANTONIO ALTINO ALVES BENTO, OSMAR BENEDITO ALVES BENTO, MARILDA BENTO DA SILVA.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0459324.2026-57, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): TATIANA MENDES AMORIM SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0460208.2026-51, instaurado em

23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ISABELE SOUSA OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0458986.2026-65, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): HEITOR LUCAS FERNANDES SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0460130.2026-23, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA LUIZA LACERDA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0451758.2026-57, instaurado em 05/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): SEBASTIÃO PEDRO FILHO. Juntada em autos judiciais em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0449248.2026-24, instaurado em 29/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): HEITOR DANTAS VASCONCELOS ALVES. Interessado(s): DANIELLE TABATA DANTAS MOTA. Juntada em autos judiciais em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0459328.2026-46, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): G. C. B. Interessado(s): J. C. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0456898.2026-84, instaurado em 16/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): DOMINIC MENDONÇA AMARAL. Juntada em autos judiciais em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0444566.2026-47, instaurado em 21/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BRIAN MACIEL NASCIMENTO. Juntada em autos judiciais em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0448586.2026-50, instaurado em 28/09/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): EZEQUIEL AUGUSTO DA SILVA. Juntada em autos judiciais em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0300518.2025-34, instaurado em 29/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA APARECIDA GONÇALVES LEMOS. Representante(s): MARISTELA GONÇALVES LEMOS. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0454018.2026-50, instaurado em 08/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): Y. B. V. Juntada em autos judiciais em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0398739.2026-44, instaurado em 11/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ELIZA DOS REIS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PASSOS. Juntada em autos judiciais em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0106389.2024-28, instaurado em 05/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MARIA LUZIA DA SILVA SANTOS. Juntada em autos judiciais em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0396857.2026-30, instaurado em 09/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BRAYAN HENRIQUE DE OLIVEIRA. Juntada em autos judiciais em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: RAFAEL CALIL TANNUS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0454086.2026-26, instaurado em 08/10/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: TARIK BARROSO DE ARAUJO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0394892.2026-64, instaurado em 02/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ISABELA FERNANDA RIBOLLI FRABI. Juntada em autos judiciais em

23/10/2026.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: ERICK ANDERSON CALDEIRA COSTA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0454317.2026-51, instaurado em 26/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JOÃO DORNELES. Representante(s): VICENTE DE PAULO DORNELES, LUCIMAR MARIA DORNELES SANTOS.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0453154.2026-83, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): J. M. D. S. Representado(s): M. D. P. D. M, E. D. M. G.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0453904.2026-09, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LIDIANE DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA. Interessado(s): LUCIA DE FÁTIMA ROCHA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0458379.2026-46, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): M. C. S. D. L. Representante(s): J. C. C. D. L. Representado(s): M. D. P. D. M, E. D. M. G.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0453030.2026-36, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): D. J. B. D. S. Representado(s): M. D. P. D. M, E. D. M. G.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0458440.2026-48, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): A. G. X, O. G. X. Representante(s): M. I. S.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0460201.2026-69, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): CARLOS ALBERTO GOMES FERREIRA, MOISÉS HENRIQUE DE MESQUITA GOMES.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: PAULO VICTOR TELLES ZAVARIZE

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0486.0460387.2026-35, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): EUSTÁQUIO FERREIRA DE ARAÚJO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0486.0460210.2026-78, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0487.0460158.2026-58, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): SÍLVIO JOSÉ DE SOUZA.

COMARCA: PEDRALVA

RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDO CAMARA SIMOES JUNIOR

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0491.0228348.2025-05, instaurado em 10/03/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG. Recurso Voluntário do Reclamado em 25/10/2026.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: THIAGO CARVALHO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0210.0376291.2026-45, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): PEDRO GUILHERME SANTOS CARVALHO. Representante(s): ELZANIA SANTOS MIRANDA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO.

COMARCA: PIRAPETINGA

RESPONSÁVEL: RENAN SANTOS DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0511.0459655.2026-24, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: GABRIEL GONCALVES LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0514.0072932.2024-63, instaurado em 10/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Interessado(s): JUÍZO DA 01ª VARA DA COMARCA DE PITANGUI. Arquivamento em 25/10/2026.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: GLAUCIR ANTUNES MODESTO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0518.0370663.2026-78, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO GUANABARA LTDA. Arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: RENATO MAIA

- Inquérito Civil nº 02.16.0518.0335683.2026-09, instaurado em 12/06/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LEANDRO RICARDO LOPES. Representado(s): A APURAR, SULMINAS CAP. Interessado(s): ROGERIO RICARDO DA SILVA. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: BARBARA MARTINS DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0521.0379951.2026-59, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JUAREZ CLAUDINO ROSA - SÍNDICO - EDIFÍCIO RESIDENCIAL PALMEIRAS. Representado(s): BAR TIO PATINHAS. Arquivamento em 17/09/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0521.0086567.2024-25, instaurado em 05/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO. Arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL: BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0534.0365212.2026-20, instaurado em 07/07/2026. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.. Interessado(s): ALDEIA XUCURU CARIRI. Arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: PETERSON QUEIROZ ARAUJO

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0231.0460638.2026-98, instaurado em 25/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL: GUILHERME LINCOLN ROCHA PEREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0549.0261709.2025-66, instaurado em 03/10/2016. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RONAN DE ABREU SILVEIRA. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: RIO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: EDUARDO BRABO CASTRO

- Inquérito Civil nº 02.16.0555.0388494.2026-39, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA, RIO BRILHANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0555.0364888.2026-14, instaurado em 26/06/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): FÁBIO ANTÔNIO GARCIAS.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0558.0459302.2026-14, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO SANTA LUIZA DE MARILLAC (LAR LYGIA CUNHA).

- Inquérito Civil nº 04.16.0558.0459260.2026-81, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO NOSSO LAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0558.0459844.2026-19, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): G. G. M. Representante(s): C. T. D. R. P.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0381689.2026-70, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): POLIANA SALVO GAMARANO. Representado(s): COLÉGIO AUGUSTUS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0401498.2026-85, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JULIANA LIMA REIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SABARÁ. Interessado(s): ANA JÚLIA LIMA DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0398096.2026-80, instaurado em

23/10/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): D. S.

- Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013289.2022-80, instaurado em 28/07/2015. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013341.2022-34, instaurado em 18/06/2015. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): PROMOTORIA ESTADUAL DE DEFESA DO PATRIMONIO CULTURAL E TURÍSTICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MULTIMINAS MINERAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALVARO CALAZANS DE SOUZA NETO

- Inquérito Civil nº 02.16.0568.0412814.2026-88, instaurado em 19/10/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): EDNARDO GONÇALVES FERREIRA RIBEIRO MENDES, EDNARDO GONÇALVES FERREIRA RIBEIRO MENDES LTDA, NIRLEY DE PINHO TAVARES, FLAVIANO DE PINHO AMARAL, SUCESSORES DE FRANCISCO JOSÉ MOURÃO.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0405736.2026-02, instaurado em 04/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): OUVIDORIA MPMG. Interessado(s): JURANDIR FERREIRA DA COSTA. Arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Torna sem efeito a publicação do dia 21/10/2026 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0592.0429099.2026-63.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0607.0457616.2026-30, instaurado em 19/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DEYVIDSON PINTO SILVA.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: MARCELO COSTA TRINDADE

- Inquérito Civil nº 04.16.0611.0270201.2025-33, instaurado em 17/11/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0620.0452586.2026-86, instaurado em 07/10/2026. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): NEWTON CARDOSO JÚNIOR, GLEIDE ANDRADE, ULYSSES GOMES. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0421469.2026-72, instaurado em

07/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARLENE DE SOUZA ANDRADE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0425571.2026-92, instaurado em 11/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROSANA BATISTA SILVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0459703.2026-28, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARYANE ABREU ÂNGELO. Representado(s): ESTEFÂNIA DE ABREU.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ADALBERTO DE PAULA CHRISTO LEITE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0625.0454532.2026-84, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0625.0295900.2025-19, instaurado em 28/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. A. T. D. S. Representante(s): C. T. D. T. Arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: GABRIEL VIEIRA DE LIMA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0627.0369180.2026-32, instaurado em 19/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOEL LIMA DOS SANTOS, ROSALVO ALVES PEREIRA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0627.0382006.2026-20, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SEMAD - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO-AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0627.0376466.2026-26, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. D. A. I. N. L. Representado(s): E. E. P. D. B.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0627.0392247.2026-60, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VENOVEIS JOSÉ DE SOUSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0627.0449741.2026-13, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FEAM - FUNDACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0627.0411016.2026-25, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): THAIS ROCHA DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0637.0460490.2026-16, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIANA MARQUES DA SILVA. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO.

COMARCA: SAO ROMAO

RESPONSÁVEL: LEONARDO PEREIRA DE QUEIROZ

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0642.0140212.2024-42, instaurado em 25/02/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): SANDRO LEMOS BATISTA. Representado(s): MUNICIPIO DE SÃO ROMAO. Arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: CASSIANO QUEIROZ AVELAR SILVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0460100.2026-17, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LÚCIO FLÁVIO FREEMAM ZACARIAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0460248.2026-95, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. O. F. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0460275.2026-45, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): D. M. D. S. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0460233.2026-15, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): B. H. N. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0460261.2026-35, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): I. M. B. B.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0672.0444888.2026-98, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

RESPONSÁVEL: MARCELO AUGUSTO VIEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0672.0460347.2026-83, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COOPERATIVA DE CREDITO DE SETE LAGOAS LTDA.-SICOOB.

COMARCA: SILVIANOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCOS GOMES DA FONSECA NETO

- Inquérito Civil nº 02.16.0674.0454462.2026-75, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): MUNICIPIO DE TURVOLANDIA.

COMARCA: TAIOBEIRAS

RESPONSÁVEL: GABRIEL PADIAL DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0680.0405741.2026-35, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): UNIDADE REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NORTE DE MINAS. Representado(s): OREGON SOLUÇOES FLORESTAIS E AMBIENTAIS LTDA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0680.0410937.2026-05, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): UNIDADE REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO ALTO SÃO FRANCISCO. Representado(s): JOANISIO FERREIRA SANTANA.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO

- Inquérito Civil nº 02.16.0686.0364788.2026-70, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): SÉRGIO MARCOS FRANCA CARDOSO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0686.0453878.2026-46, instaurado em 25/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0686.0398103.2026-46, instaurado em 24/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0686.0386274.2026-08, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0686.0453916.2026-87, instaurado em 25/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): S. P. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0686.0453795.2026-56, instaurado em 25/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0686.0454050.2026-58, instaurado em 25/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0689.0179744.2025-37, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 25/10/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0686.0394508.2026-14, instaurado em 24/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0686.0412936.2026-68, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0686.0407584.2026-42, instaurado em 24/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0686.0402935.2026-47, instaurado em 24/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0686.0401774.2026-63, instaurado em 24/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0686.0394473.2026-86, instaurado em 24/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0686.0454073.2026-19, instaurado em 25/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0686.0453729.2026-92, instaurado em 25/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0686.0266846.2025-05, instaurado em 22/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE POTÉ. Juntada em autos judiciais em 24/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0686.0246669.2025-23, instaurado em 25/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 24/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0686.0136840.2024-60, instaurado em

01/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI. Arquivamento em 25/10/2026.

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Inquérito Civil nº 04.16.0686.0078825.2024-37, instaurado em 03/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): GUSTAVO MARTINS KRULL. Petição inicial em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: MARIAH SANTOS SANTA ANNA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0267406.2025-74, instaurado em 22/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS FORMOSAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE MACHACALIS. Arquivamento em 25/10/2026.

RESPONSÁVEL: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0686.0459885.2026-16, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0460161.2026-27, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0686.0460195.2026-51, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0686.0460209.2026-61, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0460144.2026-98, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: URSULA OLIVEIRA DA CUNHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0413633.2026-36, instaurado em 14/07/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ÁGUAS FORMOSAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISÓLITA. Arquivamento em 25/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0412137.2026-76, instaurado em 10/07/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ÁGUAS FORMOSAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMBURATIBA/MG. Arquivamento em 25/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0412182.2026-25, instaurado em 10/07/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ÁGUAS FORMOSAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMBURATIBA/MG. Arquivamento em 25/10/2026.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: LUCIANA DO PRADO FERREIRA PINTO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0687.0460296.2026-59, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0692.0384751.2026-08, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PAULO CESAR SILVA. Interessado(s): PAULO CESAR SILVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0692.0460067.2026-90, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO DA SILVA GUIMARÃES.

RESPONSÁVEL: GABRIEL VIANNA DE CASTRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0692.0281602.2025-08, instaurado em 19/09/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representado(s): MUNICÍPIO DE TOMBOS. Arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: CAIO DEZONTINI BERNARDES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0693.0178419.2025-56, instaurado em 16/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARIA TEREZA BRAZ. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0693.0423402.2026-39, instaurado em 14/09/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES. Petição inicial em 23/10/2026.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ESTEVAN SARTORATTO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0694.0405524.2026-58, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0694.0382176.2026-51, instaurado em 11/09/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): NILMA VERA DA SILVA. Representante(s): SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE SANTANA DA VARGEM. Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE SANTANA DA VARGEM. Arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: FABIANA PEREIRA DE LIMA LOPES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0696.0393309.2026-33, instaurado em 25/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0696.0066950.2024-58, instaurado em 11/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 25/10/2026.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0696.0196748.2025-22, instaurado em 25/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MANIFESTAÇÃO ANÔNIMA REGISTRADA NA OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPORÃ - DMAE, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ARAPORÃ - IMPA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0696.0258771.2025-09, instaurado em 25/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MANIFESTAÇÃO ANÔNIMA REGISTRADA NA OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAPORÃ.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0696.0382091.2026-85, instaurado em 25/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MANIFESTAÇÃO ANÔNIMA REGISTRADA NA OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): LEANDRO DE SOUZA, THYELLE ARANTES DE CARVALHO SILVA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE ARAPORÃ.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0696.0329888.2026-59, instaurado em 25/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MANIFESTAÇÃO ANÔNIMA REGISTRADA NA OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): RENATA CRISTINA SILVA BORGES, AGROPECUÁRIA 7 OURO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0697.0431581.2026-15, instaurado em 08/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): JANAINA DA SILVA SANTOS. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL MESTRA CELINA.

- Inquérito Civil nº 03.16.0697.0041969.2023-75, instaurado em 20/02/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Interessado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG, MUNICÍPIO DE TURMALINA. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0697.0059901.2024-52, instaurado em 02/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0699.0401667.2026-41, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0699.0431939.2026-19, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0699.0413709.2026-51, instaurado em 29/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D AVILA RIANI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0699.0418697.2026-77, instaurado em 29/07/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PRETO. Arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0701.0385131.2026-89, instaurado em 29/05/2026. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): SILVANA DAS GRAÇAS GOMES MUTÃO BIZINOTTO, FAZENDA BELA VISTA. Oferecimento de Denúncia em 23/10/2026.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: EPAMINONDAS DA COSTA

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0702.0459130.2026-90, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): INGRIDY KELLY RODRIGUES DA SILVA.

RESPONSÁVEL: GABRIELA FOLEGATTI POLIZEL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0446960.2026-61, instaurado em 24/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. D. F. D. O. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em

23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0421034.2026-69, instaurado em 30/07/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U, E. S. D. O. A. Interessado(s): A. D. O. A. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0420480.2026-89, instaurado em 29/07/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. F. S. Arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0702.0440261.2026-95, instaurado em 10/09/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 9. P. D. J. D. U, 2. V. C. D. U. Representado(s): Y. K. F. A. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0702.0456858.2026-19, instaurado em 16/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): G. Representado(s): L. G. D. S. Arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: THAIS TORRES DE RABELO GONCALVES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0704.0375849.2026-10, instaurado em 21/08/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Inquérito Civil nº 02.16.0707.0246620.2025-61, instaurado em 03/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - CARMO DA CACHOEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: SERGIO AMERUSO OTTONI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0707.0430660.2026-94, instaurado em 21/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): E. C. M. Representante(s): C. T. D. V. M. Representado(s): S. R. D. E. V. M. Arquivamento em 23/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0707.0422932.2026-06, instaurado em 05/08/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): A. A. F. S. Representante(s): I. C. S. A, I. C. S. A. Representado(s): S. M. D. E. D. V. M. Arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: VAZANTE

RESPONSÁVEL: ANA ANGELICA MOREIRA DA CUNHA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0710.0376589.2026-19, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VAZANTE.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: ANDRE LEITE DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0290.0083053.2024-65, instaurado em 19/11/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Interessado(s): MOISÉS ANGELO RODRIGUES. Arquivamento em 23/10/2026.

RESPONSÁVEL: MARIANA LISBOA CARNEIRO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0290.0392251.2026-60, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUCIENE FONSECA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº 02.16.0290.0407051.2026-03, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): BEIJA FLOR EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA..

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0030221.2023-58, instaurado em 20/08/2014. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE LAGOA SANTA. Representado(s): IVAN REIS DA CONCEIÇÃO. Promoção de arquivamento em 23/10/2026.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0713.0460566.2026-36, instaurado em 23/10/2026. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: TATIANE LIMA RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0720.0276577.2025-07, instaurado em 07/10/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): SERGIO PEREIRA. Arquivamento em 23/10/2026.

Instauração e encerramento de Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: REYVANI JABOUR RIBEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.24.000201-4, instaurado em 30/01/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. G. D. B.. OFERECIDA DENÚNCIA em 23/10/2026.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.24.002622-3, instaurado em 23/10/2024. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. D. E. D. F. D. M. G. S. R. D. F. I. I. -. C.. Investigado(s): C. E. E., C. A. D. O.. MIGRADO PARA MPe em 23/10/2026.

COMARCA: ESMERALDAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.19.000127-1, instaurado em 29/05/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 23/10/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.21.000007-1, instaurado em 18/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEX ANGELO DA SILVA, ANA CAROLINA COSTA OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 23/10/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.21.000351-3, instaurado em 07/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 23/10/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.21.000366-1, instaurado em 04/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANGELITA MARIA GOMES LOURENÇO, JOÃO LOURENLO FILHO. MIGRADO PARA MPe em 23/10/2026.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.001354-1, instaurado em 28/11/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DAIANE MORAIS SOUZA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL DOM HELVÉCIO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/10/2026.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.001646-0, instaurado em 01/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA -REGIONAL I. Representado(s): CASSIO DANIEL NUNES MOREIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/10/2026.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HELVIO SIMOES VIDAL

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.22.001880-1, instaurado em 28/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 23/10/2026.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.22.002103-7, instaurado em 28/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 23/10/2026.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0427.23.000202-9, instaurado em 07/05/2024. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): C. P. D. R.. MIGRADO PARA MPe em 23/10/2026.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000926-3, instaurado em 18/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 23/10/2026.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.21.000272-9, instaurado em 22/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 23/10/2026.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000370-9, instaurado em 19/10/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 23/10/2026.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000196-6, instaurado em 29/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 23/10/2026.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000204-8, instaurado em 17/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 23/10/2026.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.24.000024-8, instaurado em 16/02/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A

APURAR. MIGRADO PARA MPe em 23/10/2026.

COMARCA: VARGINHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.24.000360-8, instaurado em 07/05/2025. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - CARMO DA CACHOEIRA. Representado(s): ADÍLIO VILHENA MENDONÇA REIS, ANDERLÚCIO FRANCISCO DE CARVALHO, RENATA DE CASSIA CUNHA CHAGAS (VEREADORA). MIGRADO PARA MPe em 23/10/2026.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2026.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

PROCON ESTADUAL – PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 6748/2026/PRODUTOS

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 34.16.0024.0441464.2026-66

INFRATOR: CURRAL DEL REI COMÉRCIO DE GÁS LTDA. - BH GÁS

CNPJ: 09.523.608/0001-75

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, tendo em vista a decisão proferida pela Junta Recursal, notifica Vossa Senhoria para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado da publicação do presente ofício, recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC, por meio do boleto bancário anexo, o valor atualizado de R$ 7.758,65 (Sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), correspondente à multa fixada em face de CURRAL DEL REI COMÉRCIO DE GÁS LTDA. - BH GÁS, em decisão administrativa transitada em julgado. O recolhimento deverá observar o disposto no § 6º do art. 33 e no art. 41 da Resolução PGJ n. 57/2022, segundo os quais a multa administrativa aplicada no âmbito do PROCON-MG deve ser revertida ao Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC. Salienta-se que o pagamento da multa deverá ser efetivado no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado da publicação desta notificação, ainda que a data de vencimento constante do boleto bancário seja posterior. Informa-se que o não pagamento do valor da multa no referido prazo implicará a adoção das medidas legais cabíveis para cobrança do crédito, especialmente:

- inscrição do débito em dívida ativa do PROCON Estadual de Minas Gerais pela Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais - AGE -, para posterior cobrança do montante, acrescido de juros, correção monetária e demais encargos legais, nos termos do art. 55 do Decreto n. 2.181/1997 e do art. 40 da Resolução PGJ n. 57/2022;

- protesto extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa - CDA -, quando cabível, e/ou ajuizamento de execução fiscal, observadas as diretrizes de racionalização da cobrança de créditos públicos previstas na Lei Estadual n. 19.971/2011 e no Decreto Estadual n. 45.989/2012, com alterações posteriores;

- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN-MG -, nos termos da Lei Estadual n. 14.699/2003.

O trânsito em julgado da decisão administrativa implica, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/1990, do art. 58 do Decreto n. 2.181/1997 e do § 7º do art. 44 da Resolução PGJ n. 57/2022, com alterações posteriores. É imprescindível que, em caso de pagamento da multa, o respectivo comprovante seja remetido a esta Promotoria de Justiça por meio do sistema próprio disponível em promotoria.mpmg.mp.br, mediante acesso com conta gov.br, conforme orientações constantes do vídeo tutorial disponibilizado.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

INTIMAÇÃO

Processo Administrativo-Procon n. 02.16.0024.0183516.2025-27

Fornecedora: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

Fica EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A., intimada, por intermédio de seus procuradores constituídos, para que, através do portal Promotoria Online (https://promotoria.mpmg.mp.br/), acesse os autos eletrônicos do Processo Administrativo-Procon n. 02.16.0024.0183516.2025-27 e, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados desta publicação, efetue o recolhimento da sanção pecuniária concretizada ao Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, no valor de R$1.471.827,61 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), por meio do boleto bancário emitido e juntado aos autos, sob pena de atualização do débito e posterior encaminhamento do feito à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, para fins de protesto, inscrição em dívida ativa e cobrança executiva, nos termos dos arts. 40 e 47 da Resolução PGJ n. 57/2022. Advogado: FABIANO ZAVANELLA (OAB/SP 163.012).

JAIRO CRUZ MOREIRA

Promotor de Justiça

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Jairo Cruz Moreira, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 52.16.0024.0178346.2025-57

Fornecedor: NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A

CNPJ: 44.649.812/0001-38

Valor do acordo: R$117.838,31

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º: 33/2026

O Promotor de Justiça, Dr. Emerson Henrique do Prado Martins, titular da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim/MG, com atribuição na Defesa da Infância e Juventude e Educação, com endereço na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Brasileia – Betim/MG, CEP: 32.600-286, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor(a) da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através de denúncia anônima nº 952205092026-7, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, o registro da Notícia de Fato nº 02.16.0027.0452659.2026-67 e indeferimento da instauração de Procedimento Administrativo. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o autor da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários. Salienta-se que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta Promotoria de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 3.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis - 02.16.0342.0346319.2026-75, instaurado em decorrência de "denúncia anônima noticiando, em tese, situação de risco da idosa M.A.A.Q, aproximadamente, 80 anos, a qual possui problemas de saúde, não tem parentes, e, parece ter sido vítima de golpe financeiro, uma vez que assinou a venda de sua casa, em tese, e não recebeu nada. Que a idosa está abandonada, e, sendo vigiada e explorada. Solicita apuração." Foi determinado seu arquivamento pelo seguinte motivo: "Assim sendo, diante do falecimento da idosa, o presente procedimento carece do interesse processual, motivo pelo qual determina-se o seu ARQUIVAMENTO (...)" com as consequentes anotações de praxe, conforme dispõe a Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 01, de 28 de agosto de 2019. A decisão caberá recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias (art. 5º, caput, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP CSMP nº 01, de 28 de agosto de 2019). Ituiutaba, 26 de outubro de 2026. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato cadastrada no MPE sob o Nº 02.16.0342.0396393.2026-63, Curadoria do Patrimônio Público, com a descrição: Trata-se de Notícia de Fato instaurada a partir de denúncia encaminhada pela Ouvidoria do Ministério Público, na qual o denunciante relata ter protocolado diversos pedidos de esclarecimento acerca da criação de cargos públicos, especialmente em relação ao cargo de Oficial Administrativo. FAZ SABER, ainda, que foi determinado o arquivamento da respectiva Notícia de Fato, haja vista que “Portanto, os elementos coligidos demonstram que foram prestados esclarecimentos suficientes acerca das providências adotadas pela Câmara Municipal, que a pendência de disponibilização da ata foi solucionada e que os demais fatos relacionados à tramitação legislativa e às contratações de servidores já foram examinados ou são objeto de apuração em procedimentos próprios” e que diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo através de mandatários ou prepostos, por se tratar de denunciante anônimo, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida, que deverão ser protocolados na Secretaria das Promotorias de Justiça de Ituiutaba, situada na Rua 20 c/ 07 e 09, 740, Centro, Ituiutaba/MG, das 12h às 18h. Ituiutaba, 26 de outubro de 2026. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 1211/2026

Referência: Processo Administrativo n.º 52.16.0145.0020194.2023-78

Reclamado: Miqueias Elizeu Pedro de Lima

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Dr. Juvenal Martins Folly, Promotor de Justiça da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, torna público o presente Edital de Notificação, considerando a impossibilidade de realização da notificação pessoal ou por via postal, pelo qual INTIMA o Sr. Miqueias Elizeu Pedro de Lima, Responsável Legal pela Elite Premium Descontos Online, (CNPJ nº 39.417.942/0001-05) para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, RECOLHER, à conta do

Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC, o valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), por meio do boleto bancário próprio, correspondente à totalidade da multa aplicada, tendo em vista a ausência interposição de recurso e o não pagamento da multa com desconto (nos termos do artigo 36 da Resolução PGJ 57/22). Na oportunidade, informa-se que o não pagamento da multa, no prazo assinalado, poderá acarretar: a) inscrição do débito na dívida ativa do PROCON-MG, pela Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais – AGE, para posterior cobrança executiva do montante com juros de mora de 1% ao mês, multa moratória de 2% e correção monetária, com base na tabela da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça; b) protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual 19.971/11 e do Decreto Estadual 45.989/12; c) inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN-MG, nos termos da Lei Estadual 14.699/03. É imprescindível que, caso haja pagamento da multa, o comprovante seja remetido a esta Promotoria de Justiça, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico: 13pjjf@mpmg.mp.br

JUVENAL MARTINS FOLLY

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato nº 02.16.0433.0445068.2026-84

O Promotor de Justiça da 13ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Consumidor, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0433.00445068.2026-84, instaurada por meio de denúncia anônima registrada na Ouvidoria do Ministério Público de Manifestação nº. 923182062026-0, que relata sobre venda casada em evento, para aquisição de ingressos para o show de Luan Santana. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do referido expediente, o representante, “Anônimo”, poderá encaminhar razões escritas ou documentos via Promotoria online, após cadastro no sistema (https://promotoria.mpmg.mp.br), ou fisicamente, dirigido à 13ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, situada na Av. Cula Mangabeira, 345, Bairro Cândida Câmara, Montes Claros/MG, CEP: 39.401-696, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos da 13ª Promotoria de Justiça para consulta da parte interessada. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Montes Claros, 26 de outubro de 2026.

FELIPE GUSTAVO GONÇALVES CAIRES

Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. RODRIGO OTÁVIO MAZIEIRO WANIS, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA NOVA LIMA/MG, na forma da Lei, etc. Representante: Ouvidoria 802915072025-9. Representado: Município de Nova Lima. FAZ SABER que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos da Notícia de Fato - NF nº MPe, a qual, por despacho datado de 06/11/2025 (ID. MPe nº 6742302) do feito, foi determinado o seu arquivamento, com indeferimento de instauração de Procedimento Preparatório/ Inquérito Civil. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital,

mediante protocolo junto à secretaria da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, remetido através do e-mail 3pjnovalima@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º-"A" da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03 /2009 c/c art. 4º da Resolução CNMP nº 174/2017.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA PONTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça Dr.ª Maíla Aparecida Barbosa de Sousa, diante da impossibilidade de notificação pessoal do Representante, tendo em vista que não fora encontrado no endereço informado, nem foi possível contato telefônico, vem, na forma da lei, notificar o Representante WILSON DE MOURA DOS REIS, para que tome ciência da promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 02.16.0450.0345354.2026-66, instaurado em 22 de junho de 2026. A íntegra da decisão de arquivamento poderá ser acessada no Balcão desta Promotoria de Justiça no prazo de 15 (quinze) dias. Em caso de discordância com o arquivamento do presente expediente, o(a) interessado(a) poderá apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, via Promotoria Online, após cadastro no sistema (https://promotoria.mpmg.mp.br), ou fisicamente nesta PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, localizada na Av. Florêncio Gonçalves Fernandes, nº 585, Bairro Grande Lago. E, para que chegue ao conhecimento da parte interessada, expediu-se o presente edital.

Nova Ponte, 26 de outubro de 2026.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLIVEIRA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Oliveira, Vítor Nascimento Mineiro, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade das notificações pessoais ou por via postal do sr. Marcos Antônio Domingos, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, comunicar a promoção de arquivamento dos autos judiciais do Termo Circunstanciado de Ocorrência n.º 5003051-76.2026.8.13.0456, cujo objeto se trata de apurar a suposta prática do crime do artigo 147 do Código Penal, tendo como vítima a sr.ª M.F.S. Em caso de discordância com o arquivamento da presente notícia de fato, o (a) interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para a Diretoria Executiva do Conselho Superior do Ministério Público com endereço na Avenida Álvares Cabral, n. 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Oliveira/MG.

Oliveira, 26 de outubro de 2026.

VITOR NASCIMENTO MINEIRO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSA-QUATRO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais por meio do Excelentíssimo Sr. Dr. Flávio Mafra Brandão de Azevedo, Promotor de

Justiça da Comarca de Passa-Quatro/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através da Manifestação n. 825999092025-2, por meio deste edital, em virtude da impossibilidade de sua notificação por via postal, para tomar ciência da decisão que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º 02.16.0476.0287045.2025-03, instaurado pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Passa-Quatro, com o objetivo de verificar a notícia de possível abuso de autoridade em ocorrência policial contra criança ou adolescente. Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe ciência de que, caso não concorde com o arquivamento do feito, poderá apresentar manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada à Promotoria de Justiça Única da comarca de Passa-Quatro, com sede na Praça Rui Gilberto Guedes, s/n, Centro, Passa-Quatro/MG. A presente notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, e será afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Passa-Quatro, 23 de outubro de 2026

FLÁVIO MAFRA BRANDÃO DE AZEVEDO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio do Dr. Peterson Queiroz Araújo, Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, com sede na Rua João Lélio Nogueira Filho, 2.174, Bairro Status, Ribeirão das Neves/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, notifica o representante anônimo da Manifestação da Ouvidoria nº 317624012018-3 e todos os interessados para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil MPe nº 04.16.0231.0190796.2025-51 instaurada para apurar notícia de irregularidade na contratação emergencial da empresa Construtora e Dragagem Paraopeba Ltda. para a realização de serviços de recuperação da pavimentação de vias públicas ("tapa-buracos") pelo valor de R$ 1.500.000,00, bem como de subcontratação das empresas GTE Pavimentações e ATM Asfalto para a realização do serviço (Manifestação Ouv. MPMG nº 317624012018-3). Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. Após transcorridos o prazo de 15 dias, considere-se o(s) notificado(s) ciente(s) do teor desta notificação.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERLÂNDIA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dra. Gabriela Folegatti Polizel, 4º Promotor de Justiça, Substituta na Promotoria Especializada da Saúde da Comarca de Uberlândia, situada na Rua São Paulo, n.º 95, Bairro Tibery, Uberlândia/MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei 8625/93, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem notícia, que perante esta Promotoria e respectiva Secretaria tramita os autos do Procedimento Extrajudicial Eletrônico nº MPMG/MPE nº02.16.0702.0348871.2026-73, instaurado em desfavor da Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia para auxiliar o paciente Fernando Brito Ribeiro, na realização de tratamento médico e, por meio deste, Notifica o(a) Ilmo(a). Sr. Fernando Brito Ribeiro Silva, encontra-se atualmente em local ignorado, para tomar ciência do arquivamento dos autos do aludido Procedimento Administrativo, podendo, inclusive, caso entenda necessária a continuidade da tramitação dos presentes autos, apresentar razões escritas ou documentos, no prazo de dez dias, contados da publicação deste edital, que serão juntados aos autos do Procedimento Administrativo até sessão do Conselho Superior do Ministério Público na qual será

apreciada a promoção de arquivamento. Para conhecimento de todos e, em especial para as partes interessadas, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos no órgão do Ministério Público, prédio da sede das Promotorias da Comarca de Uberlândia.

Uberlândia, 23 de outubro de 2026.

GABRIELA FOLEGATTI POLIZEL

Promotora de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenador: Procurador de Justiça Denilson Feitoza Pacheco

Subcoordenador: Procurador de Justiça José Renato Rodrigues Bueno

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

RVCRI Nr. 1.0000.24.476.403-1/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: S.R.N.; Parte 2: ; Em diligência.

AISTJ Nr. 1.0000.25.234.605-1/003; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.25.238.252-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.304.561-1/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: W.I.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

AISTJ Nr. 1.0000.25.319.095-3/004; Comarca: JANAUBA; Parte 1: W.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.25.338.294-9/004; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: L.O.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.25.379.963-9/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: 6.C.-.A.1.; Parte 2: 6.C.-.A.2.; Pela competência do Juízo suscitado.

AISTJ Nr. 1.0000.25.474.988-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.26.016.136-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.26.044.838-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.26.085.584-6/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.C.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento.

EDCRI Nr. 1.0000.26.106.351-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: D.3.G.C.C.B.H.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.26.123.541-0/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: T.R.A.; Parte 2: ; Em diligência.

EDCRI Nr. 1.0000.26.132.009-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo acolhimento dos embargos.

R.ESP Nr. 1.0000.26.133.390-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.26.136.646-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.C.; Parte 2: ; Em diligência.

EDCRI Nr. 1.0000.26.141.340-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.G.R.; Parte 2: ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.26.149.058-5/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: D.V.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.EXT Nr. 1.0000.26.149.058-5/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: D.V.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.26.152.082-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.26.183.303-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.26.183.519-3/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: 5.C.-.A.4.; Parte 2: 5.C.-.A.3.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.ESP Nr. 1.0000.26.185.146-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.26.186.874-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.G.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.193.671-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.J.A.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.26.206.137-7/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.M.P.; Parte 2: ; Pela procedência parcial da ação.

EDCRI Nr. 1.0000.26.206.295-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: H.V.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.26.208.251-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CPRCR Nr. 1.0000.26.220.462-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.V.V.D. e F.J.F.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.221.589-0/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.26.403.442-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: F.A.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.26.410.506-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: N.P.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.26.413.215-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.J.P.N.; Parte 2: ; Em diligência.

R.ESP Nr. 1.0000.26.413.818-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.26.418.950-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.422.085-6/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: D.F.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.423.271-1/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.C.I.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.423.420-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.F.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

EDCRI Nr. 1.0000.26.424.930-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: C.J.N.J.; Parte 2: ; Pela rejeição dos embargos.

RVCRI Nr. 1.0000.26.427.301-2/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.439.335-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: H.M.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.440.662-0/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: G.H.S.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

EDCRI Nr. 1.0000.26.440.838-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

DESAF Nr. 1.0000.26.442.817-8/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: J.T.J.C.B.; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.26.446.875-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.H.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.450.308-7/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.452.277-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.26.452.967-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: 3.C.-.A.5.; Parte 2: 1.N.4.-.A.1.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.26.453.408-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.P.S.; Parte 2: ; Pela procedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.26.455.234-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: 1.C.C.-.A.5.; Parte 2: 1.N.J.4.-.C.-.A.1.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.26.457.888-1/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.F.P.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.458.197-6/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.P.F.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.26.459.983-8/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: V.C.F.; Parte 2: ; Em diligência.

C.COM Nr. 1.0000.26.462.711-8/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: 7.C.-.A.1.; Parte 2: 5.C.-.A.3.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.26.463.682-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.26.465.490-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: 5.C.-.A.4.; Parte 2: 1.N.C.-.A.1.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.26.469.153-6/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: J.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.469.753-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.A.D.; Parte 2: E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.471.811-5/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: G.M.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.472.883-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.L.C.R.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento.

DESAF Nr. 1.0000.26.474.368-3/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.26.476.604-9/000; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: G.G.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.26.476.809-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.479.296-1/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: R.C.A.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.481.767-7/000; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: M.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.26.481.801-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.483.157-9/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: M.F.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.484.674-2/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: O.S.L.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.26.484.838-3/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: R.P.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.484.997-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.G.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.26.486.913-2/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: 9.C.-.A.1.; Parte 2: 3.C.-.A.3.; Pela competência do Juízo suscitante.

RVCRI Nr. 1.0000.26.488.348-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.H.G.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.497.549-1/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: N.R.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.26.499.004-5/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.U.P.; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.26.504.353-9/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: R.A.; Parte 2: J.D.2.C. e J.I.; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.508.525-8/000; Comarca: SABARA; Parte 1: G.H.S.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLEVERSON RAYMUNDO SBARZI GUEDES

PIC Nr. 1.0000.23.278.292-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.O.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.23.289.498-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.E.L.; Ciente.

PIC Nr. 1.0000.23.332.163-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.L.D.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.24.278.938-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.N.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.24.278.938-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.N.; Ciente.

PIC Nr. 1.0000.24.327.105-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.A.; Ciente.

PIC Nr. 1.0000.24.419.308-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.S.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.24.419.308-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.S.; Ciente.

APOR Nr. 1.0000.25.263.717-8/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.C.; Em diligência.

APOR Nr. 1.0000.25.304.142-0/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.; Pela condenação dos acusados.

APOR Nr. 1.0000.25.404.206-2/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.R.G.; Pela procedência da ação.

APOR Nr. 1.0000.25.488.771-4/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.B.; Pelo arquivamento dos autos.

PIC Nr. 1.0000.26.035.792-6/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.S.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

APOR Nr. 1.0000.26.180.392-8/000; Comarca: IGUATAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.D.B.; Ciente.

APOR Nr. 1.0000.26.400.793-1/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

APOR Nr. 1.0000.26.455.192-0/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo prosseguimento do feito.

MEDCA Nr. 1.0000.26.456.146-5/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.N.I.; Em diligência.

MEDCA Nr. 1.0000.26.456.181-2/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.N.Q.; Em diligência.

INQ Nr. 1.0000.26.486.797-9/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.; Em diligência.

APOR Nr. 1.0000.26.491.656-0/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

INQ Nr. 1.0000.26.513.549-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.M.G.; Parte 2: S.L.F.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

PIC Nr. 1.0000.24.192.633-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.D.G.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.24.430.218-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.S.; Deixa o MP de manifestar a respeito do solicitado no evento 630.

PIC Nr. 1.0000.25.226.865-1/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.D.S.R.; Pelo prosseguimento do feito.

PIC Nr. 1.0000.25.234.948-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.A.; Em diligência.

EDCRI Nr. 1.0000.25.307.807-5/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.L.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

EDCRI Nr. 1.0000.25.307.807-5/003; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela rejeição dos embargos.

EDCRI Nr. 1.0000.25.307.807-5/004; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

EDCRI Nr. 1.0000.25.307.807-5/005; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.E.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

PIC Nr. 1.0000.25.429.171-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.M.O.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.25.429.171-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.M.O.; Pelo arquivamento do feito.

APOR Nr. 1.0000.26.132.549-2/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.B.; Pelo prosseguimento do feito.

PETCR Nr. 1.0000.26.138.612-2/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.R.; Pelo prosseguimento do feito.

PIC Nr. 1.0000.26.441.460-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.L.D.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.26.445.817-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.M.O.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.26.447.430-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.M.O.; Pelo prosseguimento do feito.

PIC Nr. 1.0000.26.450.387-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.B.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.26.505.378-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.A.D.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.26.505.446-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.R.; Pelo prosseguimento do feito.

PIC Nr. 1.0000.26.510.681-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.V.; Pelo recebimento da denúncia.

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

RVCRI Nr. 1.0000.25.267.528-5/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.25.272.016-4/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.360.804-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.A.O.N.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.25.395.855-7/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: R.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

INCIN Nr. 1.0000.26.008.165-8/002; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: P.M.B.; Parte 2: D.5.C.C.B.H.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.091.570-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.M.O.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.111.749-3/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: R.P.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.26.134.717-3/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: L.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.26.164.523-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.V.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.26.168.915-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.26.179.657-7/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: V.T.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

AINCR Nr. 1.0000.26.207.915-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.D.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.26.209.518-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.210.982-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.26.220.388-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.V.V.D. e F.J.F.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.221.608-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.N.V.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

EDCRI Nr. 1.0000.26.403.752-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela rejeição dos embargos.

RVCRI Nr. 1.0000.26.403.804-3/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: F.F.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.404.698-8/000; Comarca: BICAS; Parte 1: J.G.C.E.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.420.913-1/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: D.G.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.432.227-2/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: N.F.M.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.26.433.460-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.S.V.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.26.439.463-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.R.L.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.441.157-0/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: A.L.T.P.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.442.376-5/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: T.F.C.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.449.017-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.R.M.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.449.954-2/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: M.T.M.B.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.450.238-6/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: W.H.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.452.569-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.458.159-6/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.26.458.458-2/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.459.771-7/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: P.H.V.; Parte 2: 7.C.C.T.J.M.G.; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.462.806-6/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.462.918-9/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.463.649-9/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: ; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.464.038-4/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.H.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.464.612-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: E.A.S.B.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.464.689-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.465.430-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.O.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.465.872-5/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: F.A.V.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.466.656-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.R.N.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.468.125-5/000; Comarca: SALINAS; Parte 1: U.C.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.468.825-0/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.469.781-4/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.472.978-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.472.983-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.473.235-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.B.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.475.360-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.B.J.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.476.509-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.H.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.476.787-2/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.476.817-7/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.477.412-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.A.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.477.871-3/000; Comarca: GALILEIA; Parte 1: A.H.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.478.303-6/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

DESAF Nr. 1.0000.26.502.193-1/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: R.J.J.B.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pelo indeferimento do pedido.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA JULIANA DE BRITO SANTOS GUIMARAES

PIC Nr. 1.0000.25.255.242-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: ; Pelo prosseguimento do feito.

PIC Nr. 1.0000.25.255.242-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: ; Em diligência.

INQ Nr. 1.0000.25.364.832-3/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: ; Parte 2: E.G.A.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.25.389.997-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.M.; Parte 2: D.B.R.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.26.135.907-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.S.R.; Em diligência.

MEDCA Nr. 1.0000.26.160.901-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.R.; Pela manutenção das medidas cautelares.

INQ Nr. 1.0000.26.207.690-4/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.M.F.; Pelo deferimento do pedido.

INQ Nr. 1.0000.26.209.326-3/000; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: P.-.P.C.M.G.; Parte 2: R.O.A.; Pelo deferimento do pedido.

PIC Nr. 1.0000.26.431.747-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.26.444.482-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.C.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.26.497.210-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: ; Desde já, requer seja decretado o sigilo absoluto dos autos, tendo em vista que a publicidade do feito pode comprometer o resultado das investigações e da eventual persecução penal.

PIC Nr. 1.0000.26.497.238-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.; Em diligência.

INQ Nr. 1.0000.26.514.867-6/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.O.A.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.26.517.188-4/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.S.B.; Ciente.

INQ Nr. 1.0000.26.518.091-9/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: P.-.P.C.M.G.; Parte 2: D.A.F.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.26.523.706-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.A.J.F.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA REYVANI JABOUR RIBEIRO

APOR Nr. 1.0000.23.114.646-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.J.; Parte 2: F.G.P.M.; Pela rejeição das preliminares suscitadas pelos denunciados nas defesas prévias e pelo regular prosseguimento da instrução criminal.

TCI Nr. 1.0000.26.444.212-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.-.P.C.M.G.; Parte 2: M.V.A.D.; Pela extinção da punibilidade.

MRPU Nr. 1.0000.26.522.714-0/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.C.B.A.; Parte 2: J.C.B.S.J.; Ciente.

MRPU Nr. 1.0000.26.522.714-0/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.C.B.A.; Parte 2: J.C.B.S.J.; Pelo indeferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SYLVIO FAUSTO DE OLIVEIRA NETO

PIC Nr. 1.0000.22.284.284-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.V.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.23.279.877-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.T.A.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.24.281.841-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.P.S.; Pelo prosseguimento do feito.

INQ Nr. 1.0000.25.243.771-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: ; Parte 2: J.A.N.; Requer seja concedido o prazo de 90 (noventa) dias, para a continuidade das investigações.

APOR Nr. 1.0000.25.274.651-6/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: ; Parte 2: G.P.V.; Em diligência.

APOR Nr. 1.0000.25.349.494-2/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.S.; Em diligência.

APOR Nr. 1.0000.25.357.388-5/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.R.L.; Requer seja concedido o prazo de 90 (noventa) dias, para a continuidade das investigações.

APOR Nr. 1.0000.25.387.402-8/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.D.A.O.; Em diligência.

APOR Nr. 1.0000.25.396.899-4/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.J.; Pela extinção da punibilidade.

ELIST Nr. 1.0000.26.218.174-6/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: C.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo indeferimento do pedido.

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

AEXEC Nr. 1.0000.24.530.040-5/003; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: L.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.471.349-8/003; Comarca: UNAI; Parte 1: A.V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.085.566-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.K.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.415.026-9/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.429.213-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: V.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.433.443-4/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.436.969-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.459.337-7/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: W.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.466.529-0/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: R.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.472.371-9/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: D.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.474.884-9/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: A.J.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.475.507-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.476.135-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.476.761-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.480.108-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.480.362-8/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: I.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.481.819-6/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.485.193-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.H.S.S.; Parte 2: E.H.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.26.487.984-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.G.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.488.181-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.490.090-3/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: M.D.P.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.491.039-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.G.V.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.492.951-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.494.323-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.26.495.057-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.495.556-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.L.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.495.664-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.495.769-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.496.567-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.R.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.497.575-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.497.827-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.497.836-2/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: R.G.P.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.498.543-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0000.26.499.548-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: S.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.26.500.702-1/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: D.T.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.500.744-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.G.R.L.; Parte 2: I.G.R.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.501.080-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.O.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.501.686-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.O.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.224-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.503.498-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.504.714-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.504.896-7/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: D.M.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.505.334-8/001; Comarca: FERROS; Parte 1: J.G.S.T.; Parte 2: J.G.S.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.507.495-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.P.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.507.839-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.508.142-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.508.848-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: K.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.26.508.984-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.509.002-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.509.379-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.O.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.510.043-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.510.638-5/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.511.018-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.511.587-3/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: T.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.322-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: T.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.512.511-2/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: E.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.929-6/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: W.P.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.513.551-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.C.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.515.407-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.883-1/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.520.774-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.20.440.003-3/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.S.; Prejudicado o recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

AEXEC Nr. 1.0000.23.288.979-0/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.148.266-0/002; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.388.115-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.T.O.S.; Parte 2: L.T.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.393.570-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.S.V.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.231.657-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.270.029-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: S.C.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.277.280-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.363.938-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.P.; Parte 2: L.P.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.374.985-7/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.383.973-2/003; Comarca: BARBACENA; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: I.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PETCR Nr. 1.0000.25.456.761-3/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.V.C.C.; Parte 2: J.F.G.C.; Pelo deferimento do pedido.

APEL Nr. 1.0000.26.033.077-4/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: T.L.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.122.653-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: I.M.N.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.26.162.980-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.N.S.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.26.204.405-0/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: G.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.206.293-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.C.M.L.; Parte 2: M.V.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.207.007-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.H.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.219.578-7/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: L.E.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.423.369-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: F.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.427.040-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.R.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.430.558-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.433.766-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.454.581-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.454.827-2/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.455.066-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.455.313-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.457.476-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: O.M.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.457.530-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.457.960-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.460.449-7/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: W.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.463.004-7/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: L.J.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.463.777-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.464.328-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.V.; Parte 2: G.R.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.466.312-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.467.939-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: K.L.O.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.468.341-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.J.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.470.365-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.B.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.471.159-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: B.F.O.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.472.533-4/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.K.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.472.534-2/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.L.S.P.; Parte 2: F.M.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.475.930-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.J.P.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.476.559-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.476.578-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.C.A.; Parte 2: D.B.H.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.26.479.305-0/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.R.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.479.374-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.480.163-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.H.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.481.658-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.481.673-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.482.638-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.485.953-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.486.858-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.488.195-4/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: A.I.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.488.529-4/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.L.R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.490.317-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.490.527-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.A.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.492.355-8/001; Comarca: AREADO; Parte 1: V.H.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.493.118-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.R.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.493.412-6/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: A.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.495.203-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.495.449-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.496.950-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.W.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.497.186-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.L.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.497.988-1/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: R.C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.498.174-7/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.506.314-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.F.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.508.544-9/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.V.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.511.007-2/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: P.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.511.459-5/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: P.R.X.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.511.469-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.514.886-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.514.926-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.515.785-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.T.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.244-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.519-1/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.522.820-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.H.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.523.117-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ADRIANO DUTRA GOMES DE FARIA

AINCR Nr. 1.0000.24.393.647-3/008; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINCR Nr. 1.0000.25.118.283-8/005; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

ARCRI Nr. 1.0000.25.274.171-5/004; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: R.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBERTO BOGLIOLO SIRIHAL

AEXEC Nr. 1.0000.23.215.275-1/006; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.B.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.386.647-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: P.T.M.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.26.159.075-6/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.M.L.C.; Parte 2: D.R.G.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.26.202.550-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.P.S.; Parte 2: E.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.213.560-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.G.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.213.560-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.G.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.220.834-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: W.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.411.248-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.415.127-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.T.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Manifesta-se ciente e reitera, em sua integralidade, o parecer já ofertado (doc. ordem 365).

APEL Nr. 1.0000.26.437.091-7/001; Comarca: TIROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.P.S.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.444.646-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.459.514-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.L.D.H.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.469.493-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.475.456-5/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.D.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.475.955-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.476.188-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.481.578-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: E.L.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.484.032-3/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.484.188-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.485.181-7/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: N.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.485.548-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.486.997-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.492.743-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.M.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.494.274-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: F.A.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.496.328-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.497.835-4/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.500.901-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.739-1/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: C.J.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.505.177-1/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: E.Q.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.506.118-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: I.C.V.G.; Parte 2: E.J.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.506.367-7/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.506.857-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.509.411-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.129-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.474-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: V.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.682-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.513.584-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.S.W.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.514.160-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.I.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.514.505-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.M.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.517.312-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.M.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.517.465-6/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: G.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.517.539-8/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.517.799-8/001; Comarca: SERRO; Parte 1: J.G.C.; Parte 2: A.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.517.860-8/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: A.E.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.517.971-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.518.258-4/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.J.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.518.514-0/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: C.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.518.552-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.518.877-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.519.044-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.519.085-0/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.519.201-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.N.T.; Parte 2: V.R.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.519.619-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: E.J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.520.108-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.520.416-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.J.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.520.460-2/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: R.J.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0625.19.006.013-1/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.26.208.528-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMIR ALVES MOREIRA

M.S.C Nr. 1.0000.26.503.521-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: J.D.7.V.C.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.26.504.335-6/000; Comarca: MANGA; Parte 1: C.L.M.F.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.26.512.023-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: J.D.V.V.D.U.; Pela concessão parcial.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANGELA MARIA PEREIRA GRAVINA

R.S.E Nr. 1.0000.25.146.694-2/002; Comarca: GUARANI; Parte 1: P.J.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.468.632-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.O.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.407.795-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.26.412.706-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.424.877-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.J.V.B.H.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pela improcedência da ação.

APEL Nr. 1.0000.26.457.639-8/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.463.895-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.464.164-8/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.466.576-1/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: B.A.T.; Parte 2: B.A.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.466.742-9/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.G.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.469.903-4/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.471.387-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.S.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.479.531-1/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.P.L.; Pela procedência da ação.

MEDCA Nr. 1.0000.26.488.023-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.M.R.S.; Pela procedência parcial da ação.

R.S.E Nr. 1.0000.26.488.186-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.490.268-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.495.815-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.C.C.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.497.431-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.L.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.498.093-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.508-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: H.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PETCR Nr. 1.0000.26.504.007-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo deferimento do pedido.

APEL Nr. 1.0000.26.505.237-3/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: L.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.508.767-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.G.; Parte 2: J.D.F.G.V.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.509.278-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.510.544-5/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.510.937-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.F.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.512.817-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.M.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.513.360-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.O.N.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.515.466-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: S.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.113-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: V.G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.165-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: B.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.516.213-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.1.U.J.C.G.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.516.344-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: G.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.516.360-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.M.N.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.386-5/001; Comarca: LUZ; Parte 1: P.L.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.614-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.R.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.516.619-9/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.516.756-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.I.P.M.C.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.M.C.;Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.26.516.846-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.D.2.V.C. e M.P.; Parte 2: J.G.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.516.889-8/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.C.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.918-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.936-7/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: D.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.516.973-0/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.517.235-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.518.072-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.P.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.518.118-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: C.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.26.519.006-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.K.A.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.519.709-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.520.030-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.520.032-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.1.U.J.C.U.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.26.520.357-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.520.552-6/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: C.L.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.521.381-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.522.166-3/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: N.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DIAS MAIA

APEL Nr. 1.0000.26.010.835-2/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.S.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.26.176.680-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.202.756-8/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.W.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.213.823-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.B.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.435.108-1/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.438.207-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.B.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.441.577-9/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: G.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.443.482-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.445.146-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.446.001-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.448.575-6/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.449.207-5/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.G.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.449.840-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.449.911-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: S.E.S.; Parte 2: C.C.B.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.451.018-1/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.451.296-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.E.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.452.499-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.N.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.457.518-4/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: J.F.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.459.899-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: I.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.462.214-3/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.463.716-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.464.040-0/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: R.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.464.932-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.J.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.466.141-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.467.012-6/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.468.467-1/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: B.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.468.505-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.469.792-1/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.V.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.470.627-6/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.471.962-6/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: P.H.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.475.529-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.N.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.475.697-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.T.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.475.790-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.E.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.479.153-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.H.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.480.292-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.M.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.481.056-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.482.409-5/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.490.716-3/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: L.R.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.491.205-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: C.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.493.116-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.500.030-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.500.953-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.V.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.501.987-7/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: P.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.033-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.459-6/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.504.769-6/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.505.493-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.505.996-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.E.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.506.115-0/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.C.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.506.443-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.F.G.; Parte 2: M.H.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.506.495-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.506.599-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: K.A.S.; Parte 2: W.B.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.506.645-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.506.669-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.507.268-6/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.L.S.M.; Parte 2: L.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.507.285-0/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.508.178-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.A.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.508.654-6/001; Comarca: AREADO; Parte 1: J.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.508.666-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.508.837-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.A.; Parte 2: L.T.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.509.880-6/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.510.455-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.511.852-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.486-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.H.O.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.544-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.V.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.782-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.V.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.515.783-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.E.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.515.808-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.B.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.515.858-4/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: F.J.O.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.515.905-3/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: M.R.V.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.515.947-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.091-1/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.153-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.167-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.353-5/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.V.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).180

APEL Nr. 1.0000.26.516.634-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.A.; Parte 2: R.L.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.707-2/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.745-2/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: P.R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.752-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.G.M.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.762-7/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: L.P.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.804-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.847-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.876-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.E.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.517.152-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.518.003-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.521.264-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.A.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.15.009.736-3/008; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: E.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO TONET

APEL Nr. 1.0000.23.202.982-7/002; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.571-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.24.430.617-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.488.314-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.035.737-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.127.568-9/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: C.K.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.183.666-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.M.S.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.208.055-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.X.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.415.664-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: O.J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.432.496-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.440.674-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.441.043-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.449.683-7/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.451.781-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: L.J.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.459.283-3/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: E.M.G.V.; Parte 2: R.A.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.459.934-1/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: E.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.460.122-0/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.460.261-6/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: P.C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.462.383-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.463.767-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.F.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.467.715-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.468.454-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.469.246-8/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: R.F.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.469.763-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.470.030-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.476.481-2/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: F.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.477.518-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.C.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.478.560-1/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: L.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.478.698-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: I.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.479.402-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.480.284-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.483.751-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.V.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.484.815-1/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.R.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.485.389-6/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.;Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.485.530-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.R.R.S.; Parte 2:M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.486.443-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: C.S.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.26.486.558-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.486.901-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.G.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.489.823-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.491.530-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.O.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.494.937-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.496.703-5/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.498.747-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.499.306-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.F.B.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.501.392-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.R.Z.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.;Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.508.786-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.510.283-0/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: A.F.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.510.452-1/001; Comarca: CAETE; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: J.I.F.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.511.340-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.L.E.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.511.538-6/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: L.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.511.754-9/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: J.W.P.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.648-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.513.392-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.P.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.514.600-1/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: D.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.;Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.514.851-0/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: A.M.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.514.940-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.A.P.; Parte 2: L.A.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.515.492-2/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.515.918-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.069-7/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.L.B.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.708-0/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: D.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.517.006-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.S.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.;Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.517.835-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.517.945-7/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: C.I.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.519.111-4/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: B.A.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.519.940-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: B.A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.520.200-2/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.A.S.A.; Parte 2: J.A.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.521.119-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0428.21.000.410-0/004; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

AEXEC Nr. 1.0000.24.429.361-9/002; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.;Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.364.456-1/005; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.484.873-2/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.003.545-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.O.B.; Parte 2: B.O.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.041.763-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.422.515-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.435.234-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.H.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.439.751-4/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.449.779-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.456.289-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.R.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.;Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.458.173-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.466.098-6/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: S.A.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.466.320-4/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: C.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.466.366-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.467.237-9/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: W.L.V.D.; Parte 2:M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.26.467.352-6/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.467.418-5/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.S.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.469.604-8/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: J.R.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.470.991-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.471.942-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: T.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.473.839-4/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.474.878-1/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: D.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.476.795-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.B.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.478.025-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.480.054-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: F.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.482.688-4/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.484.348-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: F.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.26.485.050-4/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.485.646-9/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.488.349-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: F.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0000.26.495.000-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.495.311-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.495.640-0/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: L.D.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.496.512-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.497.427-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.497.785-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.498.102-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: I.A.C.P.; Parte 2:M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.498.349-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.R.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.498.542-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: J.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.499.429-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.500.713-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.565-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.504.438-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.508.541-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.511.387-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.511.963-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.M.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.515.853-5/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.515.916-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.800-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.519.263-3/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: J.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO

M.S.C Nr. 1.0000.26.495.633-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.E.C.R.; Parte 2: J.D.2.V.T.C.B.H.;Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.26.505.649-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.O.B.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.;Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CAIUS VINICIUS GONZAGA GOULART

APEL Nr. 1.0000.25.433.267-9/002; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.446.168-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.R.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.;Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.176.935-0/003; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.P.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelodesprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.197.069-3/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.206.133-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.R.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.411.705-2/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: V.A.B.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.427.946-4/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: N.A.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.433.039-0/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.437.605-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.440.114-2/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: W.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.440.421-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.442.218-9/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.444.074-4/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: G.F.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.454.748-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo deferimento do pedido.

APEL Nr. 1.0000.26.458.379-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.471.042-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.472.968-2/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: I.B.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.477.824-2/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: J.Q.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.478.798-7/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: B.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.478.798-7/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: B.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.480.298-4/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: L.O.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.481.938-4/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: K.G.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.483.672-7/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: L.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.484.936-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.487.004-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: C.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.487.934-7/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: K.H.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.492.936-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.493.402-7/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.493.979-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.496.253-1/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.497.740-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.B.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.499.659-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.500.303-8/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: F.B.P.; Parte 2: M.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.501.380-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.C.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.814-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.772-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.506.037-6/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.506.103-6/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: F.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.507.957-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.O.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.510.187-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.F.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.510.926-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.511.830-7/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: A.S.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.511.919-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.344-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.550-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.D.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.513.277-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.H.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.513.309-0/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.514.322-2/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: W.P.O.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.514.575-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.E.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.515.390-8/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.515.847-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.C.A.S.; Parte 2: J.C.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.515.934-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.035-8/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: A.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.217-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.492-1/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.P.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.544-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.570-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.V.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.517.220-5/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.517.277-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.517.329-4/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: V.J.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.517.640-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.M.F.; Parte 2: L.P.M.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.518.088-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.518.102-4/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.518.617-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.;Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.519.023-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.519.357-3/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: A.J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.520.049-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.E.S.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.520.376-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.A.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.520.752-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.520.864-5/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: F.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.522.190-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.522.293-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.524.473-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.524.884-9/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: P.V.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.23.137.350-7/002; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: B.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.213.316-0/002; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: K.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.26.017.299-4/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.067.070-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.H.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.26.193.900-3/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.D.A.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.466.003-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.481.627-3/001; Comarca: LUZ; Parte 1: U.J.N.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.483.137-1/001; Comarca: TIROS; Parte 1: D.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.484.900-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.499.417-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.500.273-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.501.167-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.501.655-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: T.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.501.927-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.W.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.502.078-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.C.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.502.127-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: K.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.502.141-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.503.153-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.510.006-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.510.695-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.B.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.510.856-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.V.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.511.150-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.K.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.511.226-8/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: B.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.511.300-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: G.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.511.440-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: B.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.511.496-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: U.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.511.621-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.512.102-0/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.512.115-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.512.225-9/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: P.H.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.512.463-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.512.578-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.512.616-9/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: R.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.513.111-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.S.; Pela nulidade da decisão.

AEXEC Nr. 1.0000.26.513.469-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.513.923-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.514.585-4/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.514.683-7/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.514.915-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0183.14.015.362-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.17.001.840-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA CLAUDIA SPRANGER E SILVA LUIZ MOTTA

AEXEC Nr. 1.0000.21.252.240-3/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.S.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.080.277-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.245.095-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.A.D.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.344.664-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.E.L.; Parte 2: E.E.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.471-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.148.043-8/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.190.192-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.190.678-8/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.O.F.J.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.190.925-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.L.X.J.S.; Parte 2: J.L.X.J.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.202.085-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: E.E.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.205.949-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.211.104-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.217.207-5/001; Comarca: PRATA; Parte 1: F.A.T.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.404.826-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.405.238-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.B.G.S.; Parte 2: K.B.G.S.; Pelo desprovimento integral da apelação defensiva de K. B. G. de S. e de

V. H. M. M, e pelo provimento parcial da apelação interposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APEL Nr. 1.0000.26.414.020-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.V.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.447.428-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: F.P.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.454.758-9/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.462.672-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.O.F.; Parte 2: J.P.O.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.462.930-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: N.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.464.074-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: E.A.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.464.137-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: O.S.J.; Parte 2: T.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.464.167-1/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.464.882-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: T.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.466.048-1/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.466.614-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.A.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.467.078-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.M.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.467.201-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.469.090-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.J.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.470.353-9/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.H.N.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.471.982-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.B.B.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.472.689-4/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: J.C.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.474.870-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.476.004-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: B.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.476.245-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: S.L.S.B.; Parte 2: R.D.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.476.617-1/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: D.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.477.826-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.N.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.478.607-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.M.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.478.967-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: C.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.480.325-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.481.826-1/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.486.013-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: Y.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.486.315-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.486.862-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.487.702-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.J.A.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.487.745-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.R.N.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.490.410-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.493.603-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.B.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.498.991-4/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.501.144-5/001; Comarca: BICAS; Parte 1: C.E.M.G.; Parte 2: C.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.115-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.502.559-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.S.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.505.862-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.507.964-0/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: R.P.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.509.746-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.;Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.509.783-2/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: I.T.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.509.792-3/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: W.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.510.569-2/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.511.625-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.313-3/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: D.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.353-9/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: W.G.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.763-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.515.604-2/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: D.A.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.515.696-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.517.015-9/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: C.T.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.517.215-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: D.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.517.986-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.L.M.N.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.518.107-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.518.892-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.519.250-0/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: A.R.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.519.416-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

AEXEC Nr. 1.0000.21.129.665-2/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.141.633-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2:J.D.5.T.B.H.; Pela improcedência do conflito de jurisdição.

R.S.E Nr. 1.0000.25.204.023-3/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.487.674-1/002; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: F.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.075.918-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.G.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.082.456-0/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: T.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.085.073-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: P.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.202.936-6/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.205.028-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.G.B.H.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.206.038-7/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.221.157-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.411.572-6/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: J.D.S.J.-.Ú.P.; Parte 2: J.G.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.412.531-1/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: A.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.419.674-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.433.246-1/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.D.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.437.235-0/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: W.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.438.335-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: O.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.438.831-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: B.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.439.583-1/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.441.047-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.441.941-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimentodo(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.445.349-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: S.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.448.449-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.449.520-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.453.414-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2:J.D.1.U.C.-.4.J.B.H.; Pela procedência do presente conflito.

APEL Nr. 1.0000.26.458.048-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.458.790-8/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.H.S.; Pela procedência da ação.

R.S.E Nr. 1.0000.26.464.131-7/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: R.E.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.467.234-6/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: I.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.468.298-0/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.468.753-4/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: V.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.OF. Nr. 1.0000.26.469.970-3/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: G.B.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela reforma da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.26.470.237-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.470.715-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.V.V.D.U.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela improcedência da ação.

APEL Nr. 1.0000.26.471.274-6/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.472.526-8/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.H.R.O.; Pela procedência da ação.

APEL Nr. 1.0000.26.475.157-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: I.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.476.577-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.476.672-6/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.479.427-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.W.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.482.613-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.L.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.484.212-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.485.578-4/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.P.R.; Parte 2: .P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.486.598-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.G.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.487.572-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.M.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.487.887-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.488.232-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.490.388-1/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: B.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.492.281-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.492.608-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.G.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.493.529-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.494.142-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.G.K.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.495.115-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.495.173-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: K.G.S.; Parte 2: K.G.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.495.698-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.496.084-0/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.496.452-9/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: D.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.496.711-8/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: Y.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.497.935-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: V.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.499.515-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.A.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.499.620-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: P.D.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.499.770-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.500.240-2/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.502.674-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.956-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.505.463-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.509.051-4/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.509.068-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: H.E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.509.960-6/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.D.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.510.492-7/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.510.522-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.511.228-4/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.;Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.552-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.638-3/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: V.A.E.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.752-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.513.628-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.514.840-3/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: J.P.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.515.239-7/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.515.424-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.214-9/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: E.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.518.179-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.518.904-3/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: N.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA DENILSON FEITOZA PACHECO

APEL Nr. 1.0000.26.068.080-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.154.515-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.T.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.158.867-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.; Parte 2: J.V.B.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.163.157-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.H.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.26.186.168-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.221.887-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.O.; Parte 2: F.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.403.977-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.414.644-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: H.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.421.871-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.B.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDSON RIBEIRO BAETA

APEL Nr. 1.0000.23.120.037-9/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.498.343-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.473.084-9/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.C.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.053.671-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.H.O.M.; Parte 2: A.H.O.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.158.855-2/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: G.A.M.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.431.059-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.445.270-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PETCR Nr. 1.0000.26.449.321-4/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.A.S.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.26.459.419-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.R.A.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.459.945-7/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: B.F.V.; Parte 2: B.F.V.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.26.462.524-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.D.2.C. e V.S.L.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.;Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.468.417-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.472.153-1/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: L.A.; Parte 2: L.A.; Pelo parcial provimento do recurso de apelação interposto pela Defesa e provimento do recurso de apelação interposto pelo Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.26.475.645-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.478.149-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.478.320-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.B.M.; Pelo conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.26.478.737-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.479.906-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.L.P.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.482.758-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.487.620-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.5.T.B.H.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.;Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.495.039-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.495.406-6/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: I.D.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.496.467-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.T.B.H.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.;Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.26.496.865-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.S.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.498.767-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.P.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.26.502.526-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.504.865-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.F.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.508.159-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.S.S.; Ciente.

C.JUR Nr. 1.0000.26.508.677-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.D.2.C. e J.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.509.811-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.C.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.510.203-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.4.V.C.J.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.510.421-6/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: L.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.511.146-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.511.381-1/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.H.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.512.393-5/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.939-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.513.064-1/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.G.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.513.107-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.C.C.B.H.; Parte 2:J.D.2.G.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.26.513.191-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.S.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.513.555-8/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.F.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.513.574-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.G.M.;Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.513.652-3/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.H.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.513.674-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.B.M.;Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.513.808-1/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: J.D.V.Ú.C.A.; Parte 2: J.G.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.26.514.332-1/001; Comarca: CAETE; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.514.622-5/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.E.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.514.695-1/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.515.675-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.J.C.-.3.B.H.; Parte 2:J.D.1.V.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.515.781-8/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.515.822-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.515.954-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.D.U.C.C.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.26.515.990-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.D.1.C. e J.N.L.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.;Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.26.516.041-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.516.227-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.A.;Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.518.159-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.R.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.520.000-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.521.143-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.521.143-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimentodo(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELEAZAR VILLACA

AEXEC Nr. 1.0000.21.140.757-2/005; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.22.057.365-3/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.067.148-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.250.857-0/003; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.107.530-5/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.213.840-9/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.225.440-4/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.C. e S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.437.762-5/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.O.A.; Parte 2:M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.092.473-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.092.919-5/002; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: L.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.219.726-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.432.580-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.435.246-9/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: J.C.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.438.636-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.440.348-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.452.255-8/001; Comarca: MANGA; Parte 1: E.B.B.S.; Parte 2: E.B.B.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.457.734-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: S.S.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.460.775-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.461.410-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.464.165-5/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.H.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.465.956-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.472.231-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.475.358-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.482.010-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.485.464-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.486.495-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: U.V.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.491.444-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.M.; Parte 2: D.G.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.493.588-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.493.764-0/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: R.D.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.494.897-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.495.903-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.497.592-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.499.514-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.501.786-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.W.F.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.013-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.520-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.624-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.A.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.458-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.503.510-5/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.592-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.504.810-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: I.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.;Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.505.384-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.505.988-1/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: L.E.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.506.233-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.506.399-0/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: G.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.508.364-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.510.479-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.385-1/001; Comarca: IBIA; Parte 1: E.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.997-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.H.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.513.795-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.513.795-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

APEL Nr. 1.0000.26.454.490-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: P.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

ARCRI Nr. 1.0000.26.454.925-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.C.F.P.; Parte 2: D.Ó.E.B.H.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

M.S.C Nr. 1.0000.26.497.539-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.A.R.J.; Parte 2: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.26.501.893-7/000; Comarca: MANGA; Parte 1: G.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.26.505.719-0/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.C.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.;

Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELIAS PAULO CORDEIRO

AEXEC Nr. 1.0000.23.151.683-2/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelodesprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.838-5/004; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.G.C.; Parte 2: J.G.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.193.890-3/004; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.015-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.T.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.340.536-4/004; Comarca: BETIM; Parte 1: W.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.260.401-5/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: I.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.493.814-8/003; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: E.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.504.071-2/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.083.129-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.104.040-8/003; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.314.404-2/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.H.R.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.365.859-5/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.462.970-2/002; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: L.J.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela nulidade da sentença.

APEL Nr. 1.0000.26.109.211-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.R.S.; Parte 2: M.J.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.160.533-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: V.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.185.642-1/003; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.A.J.; Parte 2: F.A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.209.589-6/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: B.K.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.433.824-5/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.S.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.444.110-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.484.035-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.J.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.485.652-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.487.465-2/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: I.G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.500.606-4/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.501.523-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.502.784-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.A.G.; Parte 2: A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.504.727-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.504.956-9/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: J.R.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.506.628-2/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.507.554-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.N.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.509.383-1/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.511.010-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.J.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.512.407-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.513.745-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: D.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.26.514.995-5/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: D.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.515.832-9/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.F.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.010-1/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.516.429-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.517.863-2/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: L.C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.518.940-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.H.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.519.943-0/001; Comarca: CONTAGEM ; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.520.110-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.520.268-9/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.520.354-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.T.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.520.648-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.520.961-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.521.124-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.521.136-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.M.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.521.458-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.521.514-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.521.998-0/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: N.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELY DA SILVA PINTO

R.S.E Nr. 1.0000.23.087.270-7/002; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: D.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.293-6/003; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: I.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.160-3/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: Y.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.294.159-1/002; Comarca: ABAETE; Parte 1: A.D.F.; Parte 2: A.D.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.245.050-0/002; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: J.S.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.431.761-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.H.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.489.914-2/002; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.P.G.; Pela reforma da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.25.048.288-2/002; Comarca: UBA; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.070.492-1/002; Comarca: PARACATU; Parte 1: S.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.119.762-0/002; Comarca: PERDOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.178.520-0/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.V.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.278.603-3/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: I.R.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.335.301-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.440.927-9/002; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: C.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.178.499-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: A.B.; Reitero o parecer de mérito apresentado à peça de ordem 97.

R.S.E Nr. 1.0000.26.411.396-0/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.432.163-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.O.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.444.465-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).APEL Nr. 1.0000.26.444.465-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.447.553-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.452.393-7/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.453.988-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: T.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.466.196-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.467.243-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.X.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.467.557-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.26.469.643-6/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.470.727-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.470.733-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.479.452-0/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.484.876-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.485.385-4/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: F.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.26.493.696-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.494.701-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.495.438-9/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: Y.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.495.460-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.A.J.; Pela reforma da sentença/decisão.

AINCR Nr. 1.0000.26.496.124-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.R.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.26.497.846-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: I.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.499.494-8/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: J.D.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.500.280-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.501.620-4/001; Comarca: PRATA; Parte 1: R.C.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.504.332-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.A.P.L.;Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.504.643-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.505.810-7/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.508.804-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.511.268-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.P.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.512.096-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.C.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.512.267-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.513.319-9/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.514.326-3/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: D.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.514.659-7/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.514.730-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.515.848-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.924-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.K.B.S.; Parte 2:M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.519.012-4/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.520.398-4/001; Comarca: BICAS; Parte 1: D.L.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.520.444-6/001; Comarca: MANGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.C.S.; Pela reforma da sentença/decisão.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

AEXEC Nr. 1.0000.23.009.596-0/004; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.484.218-3/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

AICRI Nr. 1.0000.25.484.322-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.V.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.492.272-7/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.J.C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.030.321-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: H.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.162.475-3/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.B.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.164.083-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.209.011-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.D.V.V.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.215.876-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.402.003-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: B.D.S.; Parte 2: C.1.R.P.M.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.26.404.308-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.429.348-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: F.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.438.388-6/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: V.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.443.822-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.H.N.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.454.751-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: F.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.466.601-7/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.G.; Parte 2: J.D.J.I. e J.O.P.; Pela competência do Juizado Especial da Comarca de Ouro Preto.

C.JUR Nr. 1.0000.26.466.935-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.V.V.D.U.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.U.; Pela competência do Juiz das Garantias da Comarca de Uberaba.

APEL Nr. 1.0000.26.467.907-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: R.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.26.467.946-5/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.468.201-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.V.M.C.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.469.080-1/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: M.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.470.078-2/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: J.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.470.534-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.G.B.H.; Parte 2: J.D.2.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.470.978-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.K.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.471.132-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.V.V.D.U.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.473.054-0/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.475.623-0/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.476.168-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.V.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.476.857-3/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: R.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.477.284-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.480.542-5/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.M.T.S.; Pela condenação às penas do art. 157, §2º, inciso II e §2º-A, inciso I, do Código Penal. E Pelo reconhecimento da extinção da punibilidade em relação ao crime do art. 340, do Código Penal.

APEL Nr. 1.0000.26.481.709-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: E.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.482.459-0/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: M.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.483.022-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.484.847-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.491.143-9/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.495.996-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.F.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.499.722-2/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.Q.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.501.321-9/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: M.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.501.627-9/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: L.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.504.277-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.M.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.505.103-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.C.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.505.492-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.509.120-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.509.242-9/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.524-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.599-7/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: E.I.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.972-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.993-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: I.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.517.093-6/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.A.R.; Manifesto pela homologação do auto de prisão em flagrante do ora Recorrido L.A.R.

APEL Nr. 1.0000.26.517.146-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.S.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.517.841-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.V.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.26.518.743-5/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.G.S.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.519.065-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.J.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.521.238-1/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVARISTO SOARES MOREIRA JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.26.022.796-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.408.745-3/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.421.793-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.449.780-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.461.174-0/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.464.101-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.470.824-9/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: T.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.470.824-9/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: T.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.480.258-8/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: D.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.485.324-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.486.422-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.488.028-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.488.174-9/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: N.D.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.495.062-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.504.970-0/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: G.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.505.126-8/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: J.P.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.507.579-6/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: E.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.507.586-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.508.505-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.510.925-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.C.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.511.125-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.511.185-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.513.787-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.513.890-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.C.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.514.875-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: E.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.515.023-5/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.518.084-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.E.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.520.694-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA FERNANDO CESAR DE MATTOS

APEL Nr. 1.0000.24.414.141-2/002; Comarca: BETIM; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.022.935-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.061.402-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.M.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.408.631-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.429.309-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.M.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.430.793-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.440.188-6/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: K.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.444.254-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: P.A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.448.144-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.448.461-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.O.N.; Parte 2: G.O.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.451.446-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.H.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.459.890-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.465.568-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.M.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.467.705-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.468.410-1/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.468.752-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.H.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.470.343-0/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: R.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.471.251-4/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: J.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.472.751-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.J.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.473.232-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.473.289-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.475.241-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.F.P.S.; Parte 2: G.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.475.267-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.476.167-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.477.265-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.477.860-6/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.478.882-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.R.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.479.649-1/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.479.967-7/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.480.890-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.P.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.482.655-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: Y.P.V.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.483.278-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.485.345-8/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.486.961-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.L.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.488.494-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.489.758-8/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: L.R.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.492.021-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.493.812-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.M.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.494.958-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.495.937-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.496.227-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: G.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.496.471-9/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.497.488-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.497.787-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.498.075-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.498.255-4/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: S.H.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.500.211-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.500.982-9/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: W.C.M.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.815-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.J.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.398-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.M.; Pelo provimento parcial do recurso defensivo e pelo provimento do apelo ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.510.151-9/001; Comarca: BICAS; Parte 1: C.A.S.P.; Parte 2: C.A.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.514.817-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.T.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA FRANCISCO ROGERIO BARBOSA CAMPOS

APEL Nr. 1.0000.23.169.824-2/003; Comarca: TOMBOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.230.611-6/005; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.M.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.049.034-7/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.H.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.22.183.857-6/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.257.269-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: Y.F.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.;Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.019.932-5/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.444.284-4/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.138.140-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.419.797-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.C.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.424.079-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.A.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.432.134-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: W.L.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.435.578-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: O.W.M.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.441.737-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.M.;Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.443.377-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.26.443.886-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: G.H.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.452.527-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: W.F.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.453.918-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.455.274-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.J.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.460.964-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: I.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.464.833-8/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: D.L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.;Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.465.490-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.R.S.; Pelo deferimento do pedido.

APEL Nr. 1.0000.26.466.075-4/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: B.L.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.469.865-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.469.944-8/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: V.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.476.145-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.S.G.A.S.; Ciente.

AEXEC Nr. 1.0000.26.478.909-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.480.153-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.480.340-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.483.541-4/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.483.756-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.M.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.484.871-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.484.896-1/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.M.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.484.925-8/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: J.E.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.485.306-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.487.071-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: H.G.S.; Parte 2: H.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.487.834-9/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.487.911-5/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: J.T.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.26.491.438-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.D.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.492.183-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.R.O.; Parte 2:M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.492.551-2/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.V.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.493.683-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.V.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.;Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.494.773-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.494.901-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.495.109-6/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: E.M.A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0000.26.495.211-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: O.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.495.777-0/001; Comarca: TIROS; Parte 1: P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.497.576-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.497.651-5/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: E.H.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.497.879-2/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: D.B.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.498.248-9/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: J.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.500.268-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.501.890-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: P.H.P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.502.089-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.503.491-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.594-9/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: H.G.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.503.611-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.E.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.504.340-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.505.414-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.507.379-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.G.B.A.;Pelo provimento do(s) recurso(s).

ESCR Nr. 1.0000.26.507.454-2/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.N.B.; Parte 2: C.A.K.; Ciente.

ESCR Nr. 1.0000.26.507.469-0/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.N.B.; Parte 2: C.A.K.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.26.507.473-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

ESCR Nr. 1.0000.26.507.540-8/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.N.B.; Parte 2: C.A.K.; Ciente.

ESCR Nr. 1.0000.26.507.573-9/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.N.B.; Parte 2: C.A.K.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.26.508.024-2/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.26.508.511-8/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

ESCR Nr. 1.0000.26.508.635-5/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.N.B.; Parte 2: C.A.K.; Ciente.

ESCR Nr. 1.0000.26.508.636-3/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.N.B.; Parte 2: C.A.K.; Ciente.

ESCR Nr. 1.0000.26.508.646-2/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.N.B.; Parte 2: C.A.K.; Ciente.

AEXEC Nr. 1.0000.26.508.907-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.509.117-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

ESCR Nr. 1.0000.26.509.338-5/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.N.B.; Parte 2: C.A.K.; Pelo prosseguimento do feito.

AEXEC Nr. 1.0000.26.510.021-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: B.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.510.119-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.510.340-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: F.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.;Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.510.583-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.B.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.510.601-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.W.C.E.; Parte 2: J.W.C.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.706-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.513.445-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.514.669-6/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: G.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.514.778-5/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: D.A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.514.911-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.515.701-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.S.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.515.740-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.515.777-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.D.2.U.-.4.J.C.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.26.515.816-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.518.045-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.520.356-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.521.161-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.22.247.548-5/004; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.014.096-4/004; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.H.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.479.325-3/002; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: L.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.179.100-0/002; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: J.V.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.192.246-4/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.J.F.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.206.940-4/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.219.173-7/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.403.589-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.418.426-8/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.422.220-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.S.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.437.675-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.M.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.437.838-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.437.868-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.437.879-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: C.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.438.800-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.441.462-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.P.S.; Pela perda do objeto.

MEDCA Nr. 1.0000.26.453.089-0/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.466.173-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.E.O.P.J.;Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.475.272-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.480.463-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.482.337-8/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: L.F.S. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.483.878-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.483.970-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: K.D.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.491.448-2/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.499.558-0/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: T.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.501.431-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.501.798-8/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: E.W.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.502.073-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.O.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.502.088-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.502.136-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.;Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.503.195-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.503.445-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.L.S.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.503.829-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.504.293-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.M.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.504.496-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.504.819-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.505.893-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.506.237-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.507.266-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.507.920-2/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.508.660-3/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: L.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.;Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.508.862-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.510.755-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: G.S.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.510.946-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.E.C.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.511.215-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.511.296-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.26.511.428-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.R.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.511.436-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.511.489-2/002; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: M.C.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.511.525-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.512.046-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.R.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.512.113-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.C.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.512.148-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.K.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.512.451-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.512.533-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.512.611-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.513.109-4/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2:M.A.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.513.427-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.513.563-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.514.541-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.N.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.514.841-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.10.047.085-9/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: G.F.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.14.042.993-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0166.14.001.551-1/003; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: P.H.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.001.447-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILVAN ALVES FRANCO

APEL Nr. 1.0000.24.343.323-2/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.053.986-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.031-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.120.987-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.122.433-1/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PETCR Nr. 1.0000.26.143.189-4/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.F.S.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.26.175.560-7/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: C.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.440.600-0/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: J.P.F.; Parte 2: E.A.P.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.26.449.707-4/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.457.836-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.460.684-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.J.S. e S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.463.758-8/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.O.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.466.348-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.S.M.F.; Parte 2: A.S.M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.476.414-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.478.746-6/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: W.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.482.734-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.482.777-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.L.L.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.484.287-3/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: T.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.485.354-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: L.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.485.499-3/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.487.292-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.J.A.S.; Parte 2: D.A.O.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.26.489.887-5/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.491.170-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.P.G.B.; Parte 2: M.T.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.493.319-3/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.494.740-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.N.; Parte 2: L.A.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.496.181-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: I.E.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.496.659-9/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS ; Parte 2: D.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.498.567-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: I.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.499.458-3/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.500.956-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.A.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.501.465-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.552-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.A.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.601-2/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.504.897-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.505.824-8/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: F.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.506.627-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.507.234-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.508.469-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.509.250-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.512.124-4/001; Comarca: PRATA; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.288-7/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: V.R.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.513.121-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.513.288-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.V.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.513.339-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.514.078-0/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: A.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.514.362-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0042.13.001.065-7/004; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.S.; Pelo prosseguimento do feito.

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ADRIANO DUTRA GOMES DE FARIA

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.180.177-0/002; Comarca: CAMANDUCAIA; em 25/09/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.412.321-2/002; Comarca: SAO GOTARDO; em 25/09/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.491.741-5/002; Comarca: PEDRALVA; em 25/09/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.013.439-0/001; Comarca: LEOPOLDINA; em 25/09/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.175.181-2/001; Comarca: SANTOS DUMONT; em 25/09/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.192.927-7/001; Comarca: DIAMANTINA; em 25/09/2026.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.457.056-0/001; Comarca: IBIRITE; em 25/09/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.229.762-7/002; Comarca: JABOTICATUBAS; em 24/09/2026.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.229.762-7/002; Comarca: JABOTICATUBAS; em 24/09/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.267.618-4/002; Comarca: PIRANGA; em 24/09/2026.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.267.618-4/002; Comarca: PIRANGA; em 24/09/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.415.388-5/002; Comarca: ABAETE; em 24/09/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.426.650-5/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; em 25/09/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.010.512-7/001; Comarca: LAVRAS; em 25/09/2026.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.26.060.254-5/001; Comarca: MATEUS LEME; em 25/09/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.066.784-5/002; Comarca: TURMALINA; em 24/09/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.151.498-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/09/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.156.652-5/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; em 24/09/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.162.966-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/09/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.169.116-6/001; Comarca: ABRE CAMPO; em 25/09/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.178.904-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; em 25/09/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.197.154-3/001; Comarca: BUENO BRANDAO; em 24/09/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.407.944-3/001; Comarca: OURO PRETO; em 24/09/2026.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.491.820-4/002; Comarca: UBERABA; em 24/09/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.077.166-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 24/09/2026.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.139.426-6/002; Comarca: ALFENAS; em 25/09/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.149.160-9/001; Comarca: MONTE AZUL; em 24/09/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.192.886-5/001; Comarca: BOM SUCESSO; em 24/09/2026.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ ISABELA DE CARVALHO

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.228.351-3/005; Comarca: JUIZ DE FORA; em 25/09/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.318.350-3/002; Comarca: RIO POMBA; em 25/09/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.132.536-9/002; Comarca: CONTAGEM; em 24/09/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.178.939-0/001; Comarca: BETIM; em 25/09/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.404.432-2/001; Comarca: UNAI; em 25/09/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.418.263-5/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 24/09/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.453.736-6/001; Comarca: MANHUACU; em 25/09/2026.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.451.279-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 25/09/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.107.217-7/001; Comarca: ALMENARA; em 24/09/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.408.253-8/001; Comarca: UBA; em 25/09/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.414.703-4/001; Comarca: PARACATU; em 25/09/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.441.007-7/001; Comarca: CAMPANHA; em 24/09/2026.

PROCURADORA DE JUSTIÇA LIDIANE DUARTE HORSTH

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.375.375-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/09/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.26.015.113-9/003; Comarca: UBERLANDIA; em 24/09/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.023.517-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/09/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.128.811-2/002; Comarca: ARAGUARI; em 24/09/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.139.343-3/001; Comarca: ITAJUBA; em 25/09/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.400.421-9/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 24/09/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.409.285-9/002; Comarca: ESPERA FELIZ; em 24/09/2026.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ VALERIA FERNANDES ANDRADE

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.114.108-9/001; Comarca: INHAPIM; em 25/09/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.199.970-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 25/09/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.199.970-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 25/09/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.450.620-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/09/2026.Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.450.620-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/09/2026.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2026.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TA nº 19.16.2293.0085257/2026-81 ao Termo de Adesão nº 003/2023, de 08/06/26, do MPMG ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o MPMG/PGJ, o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Valor: sem ônus à PGJ. Vigência: 08/06/26 a 08/05/27.

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Número do processo: 115 / Ano: 2026

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2304.0057501/2025-06

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de edificação da Sede das Promotorias de Justiça, com fornecimento de mão-de-obra e materiais na cidade de Ipatinga – MG

Modalidade: Concorrência

Recorrente: Alcance Engenharia e Construção Ltda.

Síntese da decisão: Conheço do recurso interposto para, no mérito, desprovê-lo pelos fundamentos constantes da decisão do Pregoeiro.

A íntegra da decisão encontra-se disponível nos autos do processo licitatório e no site www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2026.

Iraídes de Oliveira Marques

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 10423817, SEI nº 19.16.3708.0085709/2026-20, de 26/10/2026, que autoriza a contratação direta da docente Débora Cristina Cordeiro Campos Leal para ministrar o curso de capacitação “Arquitetura da EAD: Fundamentos, Planejamento e Produção de Cursos a Distância”, na modalidade presencial, destinado à equipe da Escola Virtual da Diretoria de Formação, Aperfeiçoamento e Pós-Graduação (DFAP) do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG, com data prevista para realização nos dias 16 e 17 de novembro de 2026, com fulcro no art. 74, inciso III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: R$ 6.335,04. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.31.0 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13.17.0 - Fonte 10.1.

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 10424119, SEI nº 19.16.6247.0072812/2026-45, de 26/10/2026, que autoriza a contratação direta dos docentes Carlos Frederico Fagundes e Flávia Maria de Campos Vivaldi para participar de duas novas etapas presenciais do Projeto COM VIVER, previstas para os municípios de Ituiutaba e Poços de Caldas, nos períodos de 09 a 13 de novembro de 2026 e 30 de novembro a 04 de dezembro de 2026, com base no art. 74, III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21. Valor total: R$ 8.665,62. Dotações Orçamentárias nºs 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.31.0 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13.17.0 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1.

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 10425094, SEI nº 19.16.3897.0042299/2026-17, de 26/10/2026, que autoriza a locação do

imóvel situado na Rua Marcelino Rodrigues Guilherme, nº 221, Centro, em Andradas/MG, a ser celebrado com José Ademir de Moraes, pelo período de 60 (sessenta) meses, com base no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total estimado: R$ 710.100,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-13 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 - Fonte 10.1.

Ct. 19.16.3897.0045208/2026-44, Ct SIAD 9524366, de 26/10/2026, entre o MPMG/PGJ e Dirceu de Sousa Ramos e Jairo de Sousa Ramos. Objeto: locação de 04 salas e 04 vagas de estacionamento, situadas na Rua José Maria Guarnieri, n. º 19, bairro Centro, em Bicas/MG. Valor global estimado: R$ 348.100,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-13 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-99 - Fonte 10.1. Vigência: 27/10/2026 a 26/10/2031.

T.A. 19.16.3913.0073245/2026-84, de 23/10/2026, à Ata de Registro de Preços nº 235/2025 (SEI 19.16.3913.0025553/2025-96), Planejamento nº 158/2025. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência, com renovação do quantitativo remanescente do(s) lote(s) 02, do registro de preços para a eventual aquisição de bens permanentes diversificados (carrinho tipo gaiola e carrinho para café), pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, órgão gerenciador, e, se for o caso, pelos órgãos participantes. Lote 2 - item: Carrinho para café, quantidade total estimada: 20 unidades, valor total estimado: R$62.790,20. Daniela Ferreira da Silva. Vigência: 29/10/2026 até 28/10/2027.